



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Novo Diário Oficial 100% DIGITAL

+ transparência

+ modernidade

+ economia

+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTans

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.269 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE: LEI Nº 9.269 DE 28 DE MAIO DE 2026

DENOMINA QUADRA MARCOS RODRIGUES O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM FRENTE À RUA OSWALDO DE FREITAS, Nº 3, NO BAIRRO SALDANHA MARINHO, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominado "Quadra Marcos Rodrigues" o logradouro público localizado em frente à Rua Oswaldo de Freitas, nº 3, no bairro Saldanha Marinho, Petrópolis - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(PRE LEG 0310/2026 - Projeto CMP: 10224/2025 - Autoria: Dudu)

HINGO HAMMES
Prefeito

LEI Nº 9.270 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.270 DE 28 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Petrópolis, a Política Municipal de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama, com o objetivo de promover ações permanentes, realizadas durante todo o ano, voltadas à informação, conscientização, prevenção e detecção precoce da doença.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal instituída por esta Lei:

I - Disseminar informações sobre o câncer de mama e a importância do diagnóstico precoce;

II - Promover hábitos de vida saudáveis que contribuam para a redução dos fatores de risco;

III - Garantir o acesso facilitado aos serviços de saúde voltados à prevenção e ao diagnóstico precoce;

IV - Estimular a realização periódica de exames preventivos;

V - Apoiar ações educativas e campanhas públicas voltadas à população e aos profissionais de saúde;

VI- Propiciar cuidados de saúde mental para as mulheres diagnosticadas com câncer;

VII- Promover campanhas de conscientização para os familiares das mulheres diagnosticadas com câncer sobre a importância do apoio familiar neste momento.

Art. 3º As ações da Política Municipal terão caráter contínuo e permanente, podendo incluir, entre outras:

I - Campanhas de conscientização durante todo o ano, com destaque para o mês de outubro ("Outubro Rosa");

II - Palestras, seminários e oficinas em escolas, unidades de saúde e espaços comunitários;

III - distribuição de materiais informativos sobre sinais, sintomas, fatores de risco e formas de prevenção;

IV - Parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil voltadas à saúde da mulher;

V - Capacitação de profissionais da rede pública de saúde para o acolhimento, orientação e encaminhamento adequados.

Art. 4º O Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres, poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, universidades, associações e organizações não governamentais para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(PRE LEG 0322/2026 - Projeto CMP: 9703/2025 - Autoria: Professora Lívia)

HINGO HAMMES
Prefeito

LEI Nº 9.271 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU

E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.271 DE 28 DE MAIO DE 2026.

ESTABELECE O PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM MÉDICO UROLOGISTA PARA PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE COM SUSPEITA DE CÂNCER DE PRÓSTATA E DEMAIS CÂNCERES UROLÓGICOS QUE AFETAM O SISTEMA URINÁRIO E REPRODUTOR, VISANDO GARANTIR O DIAGNÓSTICO PRECOCE E O TRATAMENTO OPORTUNO, DANDO EFETIVIDADE À LEI FEDERAL Nº 13.896/2019 (LEI DOS 30 DIAS), QUE GARANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ATÉ 30 DIAS PARA PACIENTES COM SUSPEITA DE CÂNCER, E À LEI FEDERAL Nº 12.732/2012 (LEI DOS 60 DIAS), QUE ASSEGURA O INÍCIO DO TRATAMENTO DO CÂNCER EM ATÉ 60 DIAS APÓS O DIAGNÓSTICO.

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Município de Petrópolis, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o agendamento de consultas com médico urologista na rede pública de saúde, a contar da data de solicitação formal registrada no sistema de regulação do município, especialmente quando houver suspeita clínica de câncer de próstata e demais cânceres urológicos que afetam o sistema urinário e reprodutor, visando garantir o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno, dando efetividade à Lei Federal nº 13.896/2019 (Lei dos 30 dias), que garante a realização de exames diagnósticos em até 30 dias para pacientes com suspeita de câncer, e à Lei Federal nº 12.732/2012 (Lei dos 60 dias), que assegura o início do tratamento do câncer em até 60 dias após o diagnóstico, e dá outras providências.

Art. 2º O prazo previsto no artigo anterior será aplicado após a identificação da suspeita por profissional da rede do SUS, mediante registro clínico no sistema de regulação do município com encaminhamento para o médico especialista.

Art. 3º A Para os fins desta Lei, considera-se como sistema urológico o conjunto de órgãos e estruturas que compõem o sistema urinário e, no caso dos homens, também o sistema reprodutor, sendo responsáveis pelas funções de formação, armazenamento, condução e eliminação da urina.

§ 1º O sistema urinário é composto pelos rins, ureteres, bexiga urinária e uretra, sendo essencial para a filtração do sangue, eliminação de toxinas e regulação do equilíbrio hídrico e eletrolítico do organismo.

§ 2º O sistema reprodutor masculino, também atendido na especialidade urológica, compreende

os testículos, epidídimos, ductos deferentes, vesículas seminais, próstata e pênis, com funções ligadas à reprodução e produção hormonal.

§ 3º Embora o sistema reprodutor feminino não seja de competência da urologia, o acompanhamento urológico de mulheres é igualmente necessário para diagnóstico e tratamento de doenças do trato urinário, como infecções urinárias, incontinência urinária, bexiga hiperativa, entre outras.

§ 4º A atenção urológica, no âmbito do SUS, deve garantir o acolhimento integral de pacientes de todos os gêneros, com foco na prevenção, no diagnóstico precoce e no tratamento adequado de doenças que acometam os sistemas mencionados neste artigo.

Art. 4º A medida aplica-se aos pacientes com suspeita de câncer de próstata, bexiga, rins, testículos, pênis e demais neoplasias que afetam o sistema urinário e reprodutor.

Art. 5º Os estabelecimentos públicos de saúde deverão promover as adequações necessárias para garantir o cumprimento do prazo previsto nesta Lei, podendo, para isso, firmar parcerias com demais entidades públicas ou privadas, quando houver insuficiência na oferta de profissionais especializados, conforme a legislação vigente.

Art. 6º O descumprimento dos prazos deverá ser informado ao órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá adotar medidas corretivas para garantir a efetividade do atendimento.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que for necessário para sua plena execução, inclusive quanto à fiscalização e à aplicação de medidas corretivas em caso de descumprimento dos prazos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(PRE LEG 0323/2026 - Projeto CMP: 10514/2025 -
Autoria: Gil Magno)

HINGO HAMMES
Prefeito

LEI Nº 9.272 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.272 DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE DESLOCAMENTO TURÍSTICO SEM A TRAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica criado o serviço de deslocamento turístico sem a tração animal no município de Petrópolis.

Parágrafo único. Para a implantação deste serviço, poderão ser utilizados veículos como: charretes elétrica ou tuk-tuk.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(PRE LEG 0326/2026 - Projeto CMP: 378/2025 - Autoria: Gilda Beatriz)

HINGO HAMMES
Prefeito

LEI Nº 9.273 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.273 DE 28 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O CENSO QUALIFICADO DAS PESSOAS COM AUTISMO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Petrópolis, o Censo Qualificado das Pessoas com Autismo, com o objetivo de identificar, mapear e catalogar informações socioeconômicas, educacionais e de saúde das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Art. 2º - O Censo Qualificado tem como finalidades principais:

I - promover o levantamento detalhado da quantidade de pessoas com TEA no município;

II - Identificar as condições de acesso a serviços de saúde, educação, assistência social e transporte das pessoas com TEA;

III - Avaliar a realidade socioeconômica das famílias das pessoas com TEA;

IV - Planejar e implementar políticas públicas inclusivas, direcionadas e eficazes;

V - Garantir a inclusão social e a defesa dos direitos das pessoas com TEA.

Art. 3º - Definições e Competências:

§ 1º O Censo Qualificado será realizado a cada 2 (dois) anos no município.

§ 2º - A execução do Censo será coordenada por um conjunto de Secretarias Municipais designadas pelo Poder Executivo, em colaboração com entidades representativas da comunidade autista.

§ 3º - As informações coletadas deverão respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e a segurança dos dados pessoais.

Art. 4º - O Censo Qualificado deverá conter, no mínimo, os seguintes dados:

I - Informações pessoais: nome, idade, gênero e endereço;

II - Diagnóstico clínico e nível de suporte necessário (leve, moderado, severo);

III - Acesso aos serviços de saúde (terapias, atendimento psicológico, consultas médicas);

IV - Situação educacional (matrícula em escolas regulares, inclusivas ou especializadas);

V - Necessidades de transporte e acessibilidade urbana;

VI - Condição socioeconômica familiar;

VII - Acesso a benefícios sociais e direitos garantidos por lei;

VIII - Outras informações que se mostrem necessárias à implementação de políticas.

Art. 5º - Capacitação dos Agentes Responsáveis

§ 1º - O município deverá promover a capacitação de profissionais responsáveis pela coleta de dados, garantindo que compreendam o contexto do TEA e saibam abordar adequadamente as famílias.

§ 2º - Poderão ser firmadas parcerias com entidades e associações locais para auxiliar na capacitação e na coleta de dados.

Art. 6º - Divulgação e Transparência: Os dados consolidados do Censo Qualificado deverão ser disponibilizados em formato de relatório público, garantindo a transparência e possibilitando o acompanhamento da sociedade.

Art. 7º - Financiamento:

§ 1º - Os recursos para a realização do Censo Qualificado poderão ser obtidos por meio de:

I - Dotação orçamentária municipal específica;

II - Convênios com governos estaduais e federais;

III - Parcerias com instituições privadas, nacionais e internacionais, respeitando os princípios legais.

§ 2º O município poderá criar editais de fomento para a participação de entidades especializadas no processo.

Art. 8º - Monitoramento e Avaliação:

§ 1º - Após a realização do Censo, será elaborado um plano de ação municipal baseado nos dados levantados.

§ 2º - O plano deverá ser revisado periodicamente para avaliar os resultados e promover melhorias nas políticas públicas voltadas para as pessoas com TEA.

Art. 9º - O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei, no prazo de 180 a partir de sua publicação.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(PRE LEG 0327/2026 - Projeto CMP: 4029/2025 - Autoria: Gil Magno)

HINGO HAMMES
Prefeito

LEI Nº 9.274 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.274 DE 28 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA PONTE NASSIF ELIAS FARAH O LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ITAIPAVA NA PONTE DO ARRANHA-CÉU, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Art. 1º - Fica denominado "Ponte Nassif Elias Farah" o logradouro público localizado no distrito de Itaipava na Ponte do Arranha-céu, neste Município de Petrópolis, em área a ser oficialmente identificada pelo Poder Executivo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável por adotar as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido logradouro, conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(PRE LEG 0328/2026 - Projeto CMP: 3005/2026 - Autoria: Junior Coruja)

HINGO HAMMES
Prefeito

LEI Nº 9.275 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU

E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.275 DE 28 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE À CYBERPEDOFILIA E À ADULTIZAÇÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Combate à Cyberpedofilia e à Adultização Digital, com o objetivo de prevenir, conscientizar, represar e proteger crianças e adolescentes dos riscos decorrentes da exposição indevida no ambiente digital.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - Cyberpedofilia: a prática de crimes sexuais contra crianças e adolescentes por meio da internet ou recursos digitais, compreendendo, entre outros:

- a) estupro de vulnerável com premeditação em ambientes virtuais;
- b) corrupção de menores;
- c) produção, divulgação, comercialização, distribuição, posse ou consumo de conteúdo sexual envolvendo crianças ou adolescentes;
- d) aliciamento, assédio ou tentativa de contato com fins de exploração sexual, inclusive via redes sociais, aplicativos, e-mails e jogos online;

II - Adultização Digital: indução, estímulo ou exposição precoce a comportamentos, linguagens, vestimentas ou interações de caráter sexual ou adulto por meio de conteúdos digitais ou comunicação virtual;

III - Prevenção: ações educativas, informativas e de conscientização direcionadas a crianças, adolescentes, familiares, educadores, servidores públicos e comunidade em geral;

IV - Repressão: atuação conjunta e integrada dos órgãos municipais de educação, assistência social, saúde e segurança pública para coibir práticas criminosas relacionadas à cyberpedofilia e adultização digital.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal instituída por esta Lei:

I - Garantir a proteção integral e prioritária de crianças e adolescentes, reconhecidos como sujeitos de direitos;

II - Promover a educação digital segura e campanhas de conscientização sobre riscos e prevenção;

III - Fomentar a articulação intersetorial entre órgãos públicos, sociedade civil e iniciativa privada para eficácia das ações;

IV - Assegurar a existência e divulgação de canais acessíveis, seguros e sigilosos para denúncias;

V – Garantir atendimento humanizado, multidisciplinar e sigiloso às vítimas;

VI – Capacitar permanentemente servidores públicos e agentes da rede de proteção;

VII – Incentivar o uso ético e responsável das tecnologias digitais;

VIII – Estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e transparência das ações.

Art. 4º Para implementação das diretrizes, o Município poderá:

I – Desenvolver e implementar campanhas educativas sobre segurança digital e combate à exploração sexual e adultização digital;

II – Promover capacitação continuada para servidores públicos, educadores, profissionais da saúde e demais agentes;

III – Estimular parcerias entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil, iniciativa privada e plataformas digitais;

IV – Divulgar amplamente canais de denúncia, como o Disque 100, garantindo acessibilidade e sigilo;

V – Criar programas de atendimento multidisciplinar às vítimas;

VI – Monitorar e avaliar as ações para aperfeiçoamento contínuo.

Art. 5º Fica instituída a obrigatoriedade de divulgação permanente do Disque 100 como canal prioritário para denúncias de violações dos direitos de crianças e adolescentes, inclusive no meio digital. As unidades municipais de atendimento deverão orientar a população sobre seu uso.

Art. 6º Fica obrigatória a afiação visível e acessível dos telefones de contato do Conselho Tutelar de Petrópolis em todos os estabelecimentos comerciais, escolas, unidades de saúde, órgãos públicos, espaços culturais, eventos municipais e demais locais de atendimento ao público no Município.

§1º – A afiação deverá conter informações claras sobre a finalidade do contato, destacando a possibilidade de realizar denúncias e solicitar orientações relacionadas à proteção de crianças e adolescentes.

§2º – O Poder Executivo municipal deverá promover campanhas de conscientização para divulgar a importância e a utilização desses canais.

Art. 7º Os responsáveis por espaços de uso coletivo (públicos e privados) deverão comunicar imediatamente às autoridades competentes quaisquer casos ou suspeitas de cyberpedofilia ou adultização digital ocorridos em suas

dependências.

Art. 8º Consideram-se espaços de uso coletivo para fins desta Lei:

I – órgãos da administração pública direta e indireta;

II – instituições de ensino sob gestão municipal;

III – unidades de saúde municipais;

IV – estabelecimentos comerciais e locais de grande circulação pública.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(PRE LEG 0350/2026 – Projeto CMP: 7684/2025 – Autoria: Gilda Beatriz)

HINGO HAMMES

Prefeito

LEI Nº 9.276 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.276 DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O INCENTIVO À PRÁTICA DA ESCALADA EM ROCHA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Escalada em Rocha no Município de Petrópolis.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Incentivo à Escalada em Rocha:

I – Reconhecer Petrópolis como centro de referência em escalada em rocha;

II – Desenvolver projetos de manejo, manutenção e conservação das vias de escalada;

III – Implementar programas de incentivo fiscal a projetos e iniciativas relacionados à escalada;

IV – Promover ações de educação, segurança e boas práticas na atividade;

V – Divulgar a escalada em rocha como prática esportiva, turística e culturalmente sustentável;

VI – Apoiar e incentivar a abertura de novas vias de escalada no município;

VII – Realizar o mapeamento e a catalogação das vias de escalada existentes;

VIII – Elaborar guias, livros, folhetos e materiais digitais informativos sobre os setores e vias;

IX – Criar e manter um banco de dados digital público, com informações técnicas e localizações das vias de escalada.

Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, federações e confederações esportivas, além da iniciativa privada, para a implementação desta Política, incluindo a escalada esportiva indoor, reconhecida como modalidade olímpica.

Parágrafo Único – Poderá o Poder Executivo incentivar a realização de campeonatos e eventos de escalada indoor com o objetivo de promover o desenvolvimento técnico, a visibilidade e o engajamento da população com o esporte.

Art. 4º A prática de escalada em Rocha será permitida em áreas previamente designadas pelo Poder Público, com autorização ambiental específica, respeitando as normas de segurança e de proteção ambiental.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(PRE LEG 0351/2026 - Projeto CMP: 8309/2025 – Autoria: Gil Magno)

HINGO HAMMES
Prefeito

LEI Nº 9.277 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.277 DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional, com o objetivo de promover a equidade étnico-racial e erradicar práticas discriminatórias no serviço público municipal.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por racismo institucional qualquer prática, omissão ou processo discriminatório que resulte em tratamento desigual ou injusto a pessoas em razão de sua identidade étnico-racial, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Coordenação de Promoção da Igualdade Racial será responsável por promover a sensibilização, conscientização e capacitação continuada dos agentes públicos quanto à prevenção e ao combate ao racismo institucional.

Art. 3º No âmbito da Administração Pública Municipal, deverão ser promovidas as seguintes ações:

I- fomento a campanhas educativas sobre racismo institucional e direitos humanos;

II- incentivo à capacitação dos agentes públicos para a promoção da equidade racial;

III - elaboração de relatórios anuais sobre as políticas de prevenção e combate ao racismo institucional, visando à avaliação e aprimoramento das ações adotadas.

Art. 4º O Município deverá disponibilizar canal de atendimento acessível para o recebimento de denúncias de discriminação étnico-racial ocorrida no âmbito da Administração Pública Municipal, assegurando o sigilo das informações.

Parágrafo único. O canal de atendimento deverá fornecer orientação especializada aos denunciadores e garantir que as manifestações sejam analisadas conforme a legislação vigente.

Art. 5º A Coordenação de Promoção da Igualdade Racial será responsável por registrar as denúncias, sistematizar dados e elaborar relatórios para subsidiar a formulação de políticas de prevenção e combate ao racismo institucional.

Art. 6º Caso a denúncia envolva agente público municipal, serão adotadas as medidas disciplinares cabíveis nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Nas situações em que o denunciado não integrar a Administração Pública Municipal, o caso deverá ser encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(PRE LEG 0309/2026 - Projeto CMP: 4297/2025 – Autoria: Professora Lívia)

HINGO HAMMES
Prefeito

LEI Nº 9.278 DE 28 DE MAIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.278 DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA MOTOBOYS EM ÁREAS DE SERVIÇO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Ficam disponibilizadas baias exclusivas para embarque e desembarque de motoboys em áreas de serviço comercial do Município de Petrópolis, visando garantir a organização do trânsito e a segurança dos profissionais e pedestres.

Art. 2º O direito de utilização das vagas será concedido após credenciamento junto ao órgão municipal de trânsito, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria compatível com a atividade desempenhada;

II- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);

III- Comprovante de atuação como motoboy, por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, declaração da empresa contratante ou comprovação de vinculação às plataformas de transporte;

IV- Comprovante de residência no Município de Petrópolis.

Art. 3º Poderão usufruir das vagas disponibilizadas os profissionais que atuem como:

I - Motoboys regularmente cadastrados e que realizem entregas e coletas no Município;

Art. 4º A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans) será responsável pela fiscalização, sinalização e regulação das baias de embarque e desembarque, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º O tempo máximo de permanência nas vagas será de 15 (quinze) minutos, visando garantir a rotatividade e atender à necessidade de estacionamentos rápidos para retirada e entrega de mercadorias.

Art. 6º A CPTrans e os demais órgãos competentes ficarão encarregados de regulamentar o processo de credenciamento e fiscalização do uso das vagas, garantindo a aplicação das penalidades previstas para o descumprimento das normas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio

de 2026.

(PRE LEG 0321/2026 - Projeto CMP: 2963/2025 - Autoria: Thiago Damaceno)

HINGO HAMMES
Prefeito

ATO CONJUNTO GP Nº 05, 29 DE MAIO DE 2026

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 2º Bimestre de 2026 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2026, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 2º Bimestre de 2026, em cumprimento ao disposto nos Artigos 52 e 53, da Lei Complementar 101 de 05 de maio de 2000.

Art. 2º - Publicar o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 1º Quadrimestre de 2026, em cumprimento ao disposto nos Artigos 54 e 55, da Lei Complementar de 05 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

- Anexo 01 - Balanço Orçamentário;

- Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;

- Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

- Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;

- Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Nominal e Primário;

- Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;

- Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

- Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

- Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;

- Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Relatório de Gestão Fiscal:

- Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada
- Anexo 03 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- Anexo 04 – Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo 06 – Demonstrativo dos Limites

HINGO HAMMES

Prefeito

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora Geral do Município

CACIA MARIA DOS SANTOS

Contadora Geral

CRC/RJ 089341/O-1

PORTARIA Nº 1.976 DE 26 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, RENATA DE MELLO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 20234-7, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar – CEI Irmã Silvana, da Secretaria de Educação, a partir de 15/05/2026.

(Proc. SEI 021611/2026)

(Republicada por ter saído com incorreção no D.O. 7407)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.982 DE 28 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº s: 7.510/2017, 7.512/17, MARIA ISABEL DIVINO DOS SANTOS, para exercer Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Saúde, símbolo APM-2, a partir de 04/05/2026.

(Proc. SEI 019966/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.983 DE 28 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Dispensar MONICA

MIRANDA PAZ, matrícula nº 5755, da Função Gratificada de Encarregado de UTI do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

(Proc. SEI 012077/2026)

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.984 DE 28 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve TORNAR sem efeito, a Portaria nº 1.977/2026, de designação de Função Gratificada da Secretaria de Educação, publicada no D. O. 7407.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2026

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e as Sras. ADRIANA GUIMARAES ANDRADE, ALCINEIA DUTRA DA SILVA, AMANDA NATALIA DA SILVA VENTURA, ANA MARCIA SILVA DE OLIVEIRA, ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO MACHADO, GRACIELA ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA, IVANIRA GOMES MONTEIRO RABELLO, JOELMA PEREIRA DO NASCIMENTO, JULIANA RIBEIRO DA SILVA, LAUDICE BOTTI, LEIVA VENI GONCALVES, LINDALVA DA SILVA BOTELHO, LUCIANA TELLES PEREIRA DA SILVEIRA, MARILENA PAULA NUNES, MARINETE BISPO NEVES, MONICA LUCIA VIANNA TRINDADE, NELZA DE SOUZA MONTEIRO STORCK, PRISCILA GOMES BALTOR, QUELI SOARES DA SILVA, RAQUEL DE OLIVEIRA CARDOZO, ROBERTA DO AMARAL DE CASTRO SOUZA, SHEILA CRISTINA GUERRA PEIXE MULLER VASCONCELLOS, SIMONE GALL, SORAIA GONCALVES DOS SANTOS e VALERIA WINTER TAVARES.

Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original pelo período de 06 (seis) meses, de 02/05/2026 a 01/11/2026 mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento com fundamento no Artigo 3º da Lei nº 7.931/2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2026

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e as Sras. GISELE ELEUTERIO e LIDIA JOSE SILVA.

Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original pelo período de 06 (seis) meses, de 03/05/2026 a 02/11/2026 mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento com fundamento no Artigo 3º da Lei nº 7.931/2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 314/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2026, livro F-111, fls. 157/163. Processo Administrativo SEI PMP 040887/2025. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI-RJ. Objeto: mútua cooperação dos partícipes, para oferta de até 200 vagas em cursos de qualificação profissional para candidatos a alunos enquadrados no programa de gratuidade regimental do SENAI-RJ. Vigência: 12 meses. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 379/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2026, livro G-26, fls. 90/91. Processo Administrativo nº 2765/2024. Termo aditivo ao contrato de locação, lavrado sob o termo 42/2024, livro G-23, folhas 98/102, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e SCM07 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo e a alteração de cláusula de contrato de locação do imóvel situado na Rua Dr. Hermogênio Silva, loja nº 236, Retiro, Petrópolis/RJ. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 37.884,60. Programa de Trabalho nº 20.02.08.245.0802.2066.339.39.10, fonte 1.660.01,

nota de empenho nº 160/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 385/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2026

Processo: 22067/2025 - Pregão Eletrônico nº 40/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RESMA DE PAPEL A4) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: JLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.196.439/0001-06. Valor Estimado: R\$ 360.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PAPEL SULFITE A4, 210MM X 297MM, 75G	RES	13.500	20,00	270.000,00
2	399719PAPEL SULFITE A4, 210MM X 297MM, 75G	RES	4.500	20,00	90.000,00

Obs.: Item 01 - Cota Principal e Item 02 - Cota Exclusiva Art.48, III Lei 123/06.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo 23390/2025 - SAS Pregão Eletrônico nº 12/2026 Adjudico o objeto à Empresa: FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no item 04, pelo valor total de R\$ 35.700,00, WPPT CONFECÇÕES LTDA, nos itens 09 e 15, pelo valor total de R\$ 13.501,00, NOCKAUT COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, nos item 05 e 06, pelo valor total de R\$ 5.745,00, SOFIA AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no item 13, pelo valor total de R\$ 6.790,00, MARCELO SIMONI, no item 12, pelo valor

total de R\$ 5.200,00, JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS, nos itens 03, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 17.190,00, FIGUEREDO SANTOS LTDA - ME no item 11, pelo valor total de R\$ 7.900,00, VIARIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA no item 14, pelo valor total de R\$ 5.800,00 e DSP CONFECÇÕES EIRELI, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 34.850,00 e homologa a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Em: 27/05/2026

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário De Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

NOME	VENCIMENTO
ANA MARIA DA SILVA TEODORO	02/06/2026
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C, Ordem 10	
NILZA GUEDES DUARTE	02/06/2026
Quadra 11 Direito., 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
JOSE RUBEM RIBEIRO	02/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 04	
FERNANDES CELESTINO	03/06/2026
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
MARCOS NEVES HANG	03/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE ANTONIO LAMAO	04/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 19	
MARCIO LUIZ DE SOUZA	06/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 20	
GERNECY DA ROCHA CARVALHO	06/06/2026
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 11	
ERANY POMIN MACHAROTTO	07/06/2026
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA REGINA SOARES DA SILVA	07/06/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 06	
WALDEIA SENRA DE SOUZA	07/06/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
ELIAS PEREIRA CHAVES	07/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 19	
CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES	07/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 23	
PAULO SERGIO FERNANDES	07/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 20	
EUFRASIA MARIA DE ALMEIDA	08/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 20	
ELIANA TESCH MARINHO	08/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 23	
PAULO ROBERTO DA SILVA	08/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 22	
VIRGINIA AMARO	09/06/2026

Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 22	
JOSE LUIZ JANUARIO	09/06/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	09/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 15	
ELMIRO GOMES DOS REIS	09/06/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 24	
ALBERTINA VIANNA DA SILVA BARBOSA	11/06/2026
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 16	
PERCILIO BARBOSA	11/06/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
VALDECIR RODRIGUES	11/06/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 23	
NELSON EGIDIO	11/06/2026
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 06	
IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	11/06/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
PEDRO PAULO MACHADO DA COSTA	11/06/2026
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B, Ordem 08	
ONOFRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	11/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 09	
IVAN FONSECA	13/06/2026
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C, Ordem 15	
BENEVIDES DE ARAÚJO RIBEIRO	13/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 19	
ILZA LOBO LEÃO	13/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 22	
CELIA DE JESUS COSTA DE ALMEIDA	13/06/2026
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 01	
MARIO LUIS LISBOA	13/06/2026
Quadra 15 C, 2 Platô, Fila B, Ordem 07	
WILSON ZUSMAN	14/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 01	
ANTONIO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO	14/06/2026
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 04	
GERALDA RIBEIRO LEITE	14/06/2026
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS	14/06/2026
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
AMELIA DE SOUZA JORGINO	14/06/2026
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 15	
JOAO ROSA DA SILVA	15/06/2026
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 18	
CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES	15/06/2026
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 05	
MARIA ANIZIA RODRIGUES	15/06/2026
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 22	
MAURICIO CAVALCANTI DE SOUZA	15/06/2026
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 14	
CLAUDIO ROBERTO MOREIRA	16/06/2026
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 36	
ANTÔNIO CARLOS COELHO	19/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 06	
MARIA AUGUSTA VIEIRA DOS SANTOS	19/06/2026
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	19/06/2026
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 32	
ALEX SANDRO SEVERINA DE SOUZA FREITAS	20/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 25	
EUGENIO FERNANDO ARAÚJO	20/06/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 35	
OSEAS DE PAULA VIEIRA	20/06/2026
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 05	
MARIO FERNANDO GONCALVES	20/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 09	
JOAO BATISTA GOMES	21/06/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	

VALDEREZ DOS SANTOS	21/06/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 25	
JOSE DE PAULA VIEIRA FILHO	21/06/2026
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
MARIA REGINA DE ASSIS MARINHO	21/06/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA	21/06/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
SONIA MARIA DOS SANTOS REIS	24/06/2026
Quadra 04, 3º Platô, Fila B, Ordem 11	
PEDRO PAULO DOS SANTOS	25/06/2026
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	
NELSON CANDIDO FRAGOSO	25/06/2026
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 20	
GILSON SOARES DA SILVA	25/06/2026
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 17	
VIOLETA FIALHO MARTINS	26/06/2026
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
LOURDISMAR PEREIRA DE AZEVEDO DA SILVA	26/06/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila a, Ordem 10	
ESIO sa VIANA PIMENTEL	27/06/2026
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
SERGIO FERNANDES	27/06/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARCO ANTÔNIO ALVES	28/06/2026
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 08	
GAVETAS QUADRA 9 1º PLATÔ	
MARIA HELENA PALMEIRA	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGÓRIO	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA APARECIDA DA COSTA	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXAO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXÃO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	

LENINE JOSE RODRIGUES	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila c, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMÂNCIO CORREIA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	12/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUZIA GREGÓRIO DA SILVA	28/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
ADAIL DA CRUZ	05/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	
NOAH BUENO DA SILVA CONRADO	12/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
GERALDA GARCIA DA ROCHA	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
GABRIEL GOMES DE BARCELLOS	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	
IVANETE BAIA DOS SANTOS	17/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA 1	15/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ELZA MARIA AMORIM	19/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
NOAH ASSUMPÇÃO DA SILVA	28/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	02/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 18	
IEDA RODRIGUES PEREIRA	31/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
JADIR AMARO BITENCOURT	13/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 29	
WALDOMIRO AARAO DE CARVALHO FILHO	16/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
JERONIMO MENDES FILHO	20/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
DIAMANTINA BALTAR SCALLA	27/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 22	
DIRCEU DOS SANTOS LEITE	01/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
BEATRIZ DIANA CARIUS FERREIRA	10/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 22	
ANTONIO PERMINIO SCHMITH	14/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
JULIANO AUGUSTO AMARAL DE SOUZA	28/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 25	
GILBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ	29/12/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
MARIA REGINA PALHARES BARBOSA SANTOS	14/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 23	
MARCIO SILVA RIBEIRO	15/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 13	
ERCILIA BARBOSA DA SILVA	16/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 30	
CLAUDIA MARIA HONORATO CAMPOS	21/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 19	
JOAO THEODORO DA SILVA 1	23/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 29	
AROLDI PAULINO NEVES	23/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 18	
JOAO GUILHERME PRESCILIANO SILVA	28/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
JOAO GUILHERME PRESCILIANO SILVA	10/02/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 19	
ZILAH NAHN	24/02/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
DEOCLECIO PEREIRA	03/03/2026

Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	
LIDIA MARIA DA SILVA SOARES SARAIVA	20/03/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 12	
PIERRY RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	22/05/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
HELENA GONCALVES FONTES	10/06/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
GABRIELA FONSECA MOREIRA	13/06/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	
DORACY GOMES CORREA	25/06/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 20	
MARIA DE FATIMA CLEMENTE DE MEDEIROS	27/06/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 32	
GAVETAS QUADRA 9 2º PLATÔ	
EDSON GABRIEL	25/03/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 13	
AMERICO TIBURCIO TEIXEIRA	10/06/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 14	
MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA	03/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 15	
ROMARIO SILVA DE FARIA	18/11/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
RAQUEL JULIANA MOREIRA VASQUES	05/01/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 15	
PETTERSON RODRIGO FARIAS	16/02/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 09	
ASSIS PONTES DE OLIVEIRA	20/02/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 07	
ALICE MONSORES DE SOUZA RIBEIRO	19/04/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 13	
WALDEMAR ALTINO DA SILVA	08/05/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 12	
CIRLENE MARIA OLIVEIRA	16/06/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 26	
DAYSE MARIA EWERTON	04/07/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 08	
LUIZA ALMEIDA BRANSO	29/09/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
CARMEN FERNANDES BRANCO	09/10/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 16	
IVANIR DA SILVA MONT MOR	21/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 05	
SANDRA CRISTINA COELHO DA CRUZ	11/02/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
ADALGISA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	24/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 11	
MANOEL ANTÔNIO DE ANDRADE	28/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
ROSA MARIA DE MEDEIROS BRITO	12/03/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
ELIO MARTINS DIAS	05/04/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 19	
MARIA CLARA CAMPOS	02/05/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 11	
ADJAMAR SARTORI FILHO	04/05/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
ELCO PEREIRA DA SILVA	30/05/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	
CECY PAULA DE OLIVEIRA	18/06/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 27	
JOEL RIBEIRO	06/07/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	19/07/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 24	
ALVARINA MARIA DE ALMEIDA	09/08/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
NILTA ROSA DOS SANTOS	11/08/2024

Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 10	
VERA REGINA MELO PETERSEN	16/08/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
JOVANA FRANCISCA DE CERQUEIRA	21/08/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
MARIA NEUZA NUNES LIMA RAIBOLT	12/09/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA	15/09/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 18	
HELIO VIEIRA EIRAS	20/11/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 16	
SONIA MARIA TEIXEIRA BASSA	22/02/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	
ZELMO LUIS SOARES DE ALVEAR	01/03/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 18	
GAVETAS QUADRA 9 3º PLATÔ	
JOSE CARLOS HENRIQUE	20/12/2023
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 17	
LUIZ CARLOS DE MATTOS COSTA	21/12/2023
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 21	
TACOLOMY THEODURETO DA SILVA	28/01/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 13	
MAXIMILIANO SOUZA CHRISTO	27/02/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 24	
SEBASTIANASOUZA NEVES PEREIRA	01/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 08	
VICTOR CARLOS SUSSEKIND	02/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 16	
TERESINHA MARQUES VILLACA	03/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 27	
LEONY MARTINS DOS SANTOS	03/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	07/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 29	
PAULO MARTINS COELHO	11/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 06	
VALDIVINA MONTEIRO DOS SANTOS	12/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 26	
IVANIS DO ESPIRITO SANTOS	11/04/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 11	
MARLY DE AGUIAR	26/04/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 10	
ELIZABETH SOARES DO NASCIMENTO	16/05/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 24	
PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA	22/05/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 28	
JORGE JOSE DA COSTA	13/06/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 12	
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	20/07/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 25	
MARCIEL JOAO SEQUEIRA	15/08/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 19	
RUBEM XAVIERA DA SILVA	16/08/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 29	
MARIA RODRIGUES RIBEIRO	04/02/2025
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 07	
ZELINA XAVIER DOS REIS	17/03/2025
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
THIAGO DOS SANTOS ALVES CLEMENTE	07/04/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
IVAN DE MORAES COSTA	20/04/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 006	
VALTENCIR CORREA	23/04/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 30	
MIGUEL DE ARAÚJO MATTOS	26/04/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATÔ	

BERNARDO NUNES RODRIGUES	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENÂNCIO ALVES	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 03	
ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO	08/07/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 08	
BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVÃO	21/09/2022
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem , 02	
ANA FLOR BALTHAZAR ROCHA	04/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 01	
JOSE GRANJA DOS SANTOS	16/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 05	
MARIA JOSE CONEUNDES MENDES	29/11/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila A, Ordem , 07	
GAEL LORRAN RIBEIRO DE LIMA	04/12/2025
Quadra 09 Novos 1º Platô, Fila b, Ordem 06	
MARCOS GOMES HERMENEGILDO	28/02/2026
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
ANDRE BRAND GARCIA	24/04/2026
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
TAYLOR CASTRO SILVEIRA BALTAR DA ROCHA	15/05/2026
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila b, Ordem 08	
SEPULTURA MUNICIPAL	
ADIR ESTEVES DA ROCHA	01/06/2026
SM 124, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô Fila 01, Ordem 01, Gv A	
JOAQUIM VALETIM	01/06/2026
SM 124, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô , Fila 01, Ordem 01, Gv B	
RAPHAEL LOBO SIMÕES	01/06/2026
SM 124, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô. Fila 01, Ordem 01, Gv C	
VERA LUCIA DE OLIVEIRA REIS	02/06/2026
SM 124, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô, Fila 01, Ordem 01, Gv D	
ADILSON LOMAR	03/06/2026
SM 125, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô ,Fila 01, Ordem 02, Gv A	
ANA MARIA DE SOUZA GABRIEL	03/06/2026
SM 125, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv B	
SERGIO DINIZ GUIMARAES	03/06/2026
SM 125, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv C	
MARIA GALO DA SILVA	03/06/2026
SM 125, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv D	
DIEGO OLIMPIO PAULINO	12/06/2026
SM 127, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô, Fila 01, Ordem 04, Gv A	
VICENTE FIDELIS DE SALES	12/06/2026
SM 127, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô, Fila 01, Ordem 04, Gv B	
SEBASTIAO MATHIAS	12/06/2026
SM 127, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô, Fila 01, Ordem 04, Gv C	
RAQUEL DIAS DE MACEDO	12/06/2026
SM 127, Quadra 11 Fu. Di, 11º Platô , Fila 01, Ordem 04, Gv D	
MARIA DAS GRACAS FERREIRA	13/06/2026
SM 129, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 01, Gv A	
JUSSARA DA SILVA CARVALHO	13/06/2026
SM 129, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 01, v B	
PEDRO JOAO GUERVICH	13/06/2026
SM 129, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 01, Gv C	
ANTONIO CARLOS TONELI	13/06/2026
SM 129, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 01, Gv D	
LUIZ REZENDE	16/06/2026
SM 130, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv A	

LEDA DE PAIVA XAVIER	16/06/2026
SM 130, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv B	
WALCIR NUNES	16/06/2026
SM 130, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv C	
FABIO DO CAMO MOREIRA	16/06/2026
SM 130, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv D	
LEA MANES SIMOES	17/06/2026
SM 131, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 03, Gv A	
MIRENI CATRINCK	17/06/2026
SM 131, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 03, Gv B	
JORGE DE SOUZA PORTELLA	18/06/2026
SM 131, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 03, Gv C	
PATRICIA DE CARVALHO RODRIGUES	18/06/2026
SM 131, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 03, Gv D	
WILSON REGO DA SILVA	18/06/2026
SM 132, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 04, Gv A	
ANNA CAIAFA GONCALVES	18/06/2026
SM 132, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 04, Gv B	
CLAUDIA DA SILVA ROCHA AFONSO	18/06/2026
SM 132, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 04, Gv C	
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	19/06/2026
SM 132, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 04, Gv D	
VALMIR FIRMINO	20/06/2026
SM 133, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 05, Gv A	
ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	20/06/2026
SM 133, Quadra 11 Fu. Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 05, Gv B	
GUMERCINDO SARAIVA	22/06/2026
SM 135, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv A	
MARIA ADELAIDE SCOLARICK CAMÕES	22/06/2026
SM 135, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv B	
MARIA DE LOURDES MATA HANG	22/06/2026
SM 135, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv C	
ADIERVANI ALVES DA CUNHA	23/06/2026
SM 135, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 02, Gv D	
ALUIZIO DE ABREU	29/06/2026
SM 136, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 03, Gv A	
MARINA DA SILVA ARCHANJO	29/06/2026
SM 136, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 03, Gv B	
JOSE RICARDO PINTO	30/06/2026
SM 136, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 03, Gv C	
EDITH MARIA DE JESUS LIMA	30/06/2026
SM 136, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 03, Gv D	
JOVELINA JOSE LEITE LOPES	30/06/2026
SM 134, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 01, Gv A	
MARIA DAS GRACAS DE JESUS THOMAZ	01/07/2026
SM 134, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 01, Gv B	
MAGDA GUIMARAES DE MAGALHAES	01/07/2026
SM 134, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 01, Gv C	
MARLEIDE ARAUJO FRANCA	01/07/2026
SM 134, Quadra 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 01, Gv D	

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis

ULIAN CAVADAS FARIA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - CESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DE PETRÓPOLIS - CESP, órgão de controle social, integrante da administração pública, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, co-participante para a execução da Política Municipal de Economia Popular Solidária, através de seu VICE PRESIDENTE, em sua reunião ordinária do dia 04 de maio aprova e resolve que:

Considerando a necessidade da certificação dos Empreendimentos de Economia Solidária para a participação em compras e contratação de serviços públicos, municipais, estadual e da união, facilitação acesso a linhas de créditos e se credenciar para receber doações, participação em editais públicos e ainda para ressaltar o caráter social, ambiental, cultural e econômico dos produtos e serviços a Economia Popular Solidária.

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal para Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, nos termos do art. 19 da Lei 7.507, de 03 de março de 2017.

Art. 2º. A Certificação tem por objetivo identificar e fortalecer os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, no âmbito da gestão da política pública de Economia Popular Solidária de Petrópolis, ampliando a inserção de produtos com qualidade e procedência para comercialização e a prestação de serviços, visando à sua integração ao mercado consumidor e a auto sustentabilidade para seus trabalhadores e que em seu processo de gestão sigam o mesmo direcionamento como elemento propulsor e incentivador da difusão do setor.

Parágrafo único: Os empreendimentos da Economia Popular Solidária, referidos no caput deste artigo, são formados por empresas de auto-gestão, cooperativas, Bancos Comunitários, operadores da moeda social municipal, redes e empreendimentos de autogestão que preencham, cumulativamente, os requisitos do Sistema Municipal de Economia Popular Solidária, de 03 de março de 2017, tanto como Empreendimento de Economia Solidária - EES, como no cadastro de trabalhador individual da Economia Solidária ligado ao EES a que pertence, a ser gerenciado pelo Conselho Municipal de Economia Popular Solidária de Petrópolis e do

Cadastro Municipal de Economia Solidária.

Art. 3º. A Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários será realizada pelo Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, após análise prévia da comissão e observando seu relatório.

§ 1º- A validação do Selo e certificação poderá ser revista e cancelada, a partir de recurso junto ao Conselho Municipal de Economia Solidária.

§ 2º- A designação dos membros da Comissão Certificadora será efetuada por meio de Resolução do presidente do Conselho de Economia Solidária a ser publicada em Diário Oficial e dela deve constar também um representante da comissão do CADSOL municipal e estes membros escolhidos, indicados ou eleitos, em plenária ordinária/extraordinária.

Art. 4º. A Comissão Certificadora é composta por quatro integrantes, sendo estes: 50% de EES's, 25% de EAF 's, eleitos pelos conselheiros da sociedade civil e 25% de GP indicados pelos seus pares.

Art. 5º. São Segmentos da Economia Solidária para a Certificação e concessão do selo conforme segue:

I - dos gestores públicos, conselheiros, atuantes na Economia Solidária e desenvolver algum programa, ação ou política pública da Administração Pública Municipal no âmbito da Economia Solidária;

II - da Entidade de Apoio e Fomento, conselheiras, que assessorar ou desenvolver programas ou projetos de Economia Solidária no município; e

III - dos Empreendimentos Econômicos Solidários, conselheiros, integrado ao Fórum Municipal.

§ 1º- A Comissão certificadora municipal se reunirá uma vez de forma bimestral, em caráter ordinário, podendo se reunir em caráter extraordinário sempre que necessário. Caso não seja possível a realização das reuniões presenciais, serão admitidas reuniões virtuais.

§r - A cada reunião será realizada uma ata com as decisões tomadas com relação a certificação e análise de recurso, a ser arquivada na Secretaria do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária para fins de disponibilização via meio eletrônico as partes interessadas e consulta, mediante requerimento específico.

§ 3º - O prazo de participação do integrante nas Comissões Certificadores Municipais é de dois anos, em conjunto com seu mandato no CESP.

§ 4º - Deverá dentro da Comissão ser eleito um coordenador e um relator.

§ 5º -As decisões devem ser levadas a plenária ordinária do CESP para aprovação.

CAPÍTULO I - DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

Art. 6º. Consideram-se empreendimentos econômicos solidários aquelas organizações coletivas de caráter associativo, que realizem atividades econômicas permanentes, cujos participantes são trabalhadores e trabalhadoras do meio urbano ou rural e exercem democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados.

Art. 7º. Os empreendimentos econômicos solidários são aqueles que possuem concomitantemente as seguintes características:

I - ser uma organização coletiva e democrática, singular ou complexa, cujos participantes ou sócios, são trabalhadores e trabalhadoras do meio urbano ou rural;

II - exercer atividades de natureza econômica em razão primordial de sua existência;

III - ser uma organização auto-gestionária, cujos participantes ou associados exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, através da administração transparente e democrática, soberania assemblear e singularidade de voto dos sócios, conforme dispuser o seu estatuto ou regimento interno;

IV - ter seus associados direta ou preponderantemente envolvidos na consecução de seu objetivo social;

V - distribuir os resultados financeiros da atividade econômica de acordo com a deliberação de seus associados, considerando as operações econômicas realizadas pelo coletivo; e

VI - realizar pelo menos uma reunião ou assembleia trimestralmente para deliberação de questões relativas à organização das atividades realizadas pelo empreendimento.

§ 1º - O requerimento feito pelo Empreendimento Econômico Solidário, conforme estabelecido no caput deste artigo, será encaminhado para a análise da Comissão Certificadora Municipal, com os documentos e/ou comprovação de que o Empreendimento requerente atende aos seguintes critérios:

I - identificação e Endereço;

II - número de inscrição no CNPJ (quando for o caso) ou CPF do dirigente;

III - ano de início das atividades;

IV - forma de organização;

V - identificação da atividade econômica (CNAE-ECOSOL);

VI - quantidade de participantes;

VII - informações sobre instâncias de participação coletiva;

VIII - informação sobre motivação para criação do EES;

IX - identificação do responsável pelas informações;

X - ser coletivo, com no mínimo três integrantes, todos sócios com igualdade de direitos de voz e voto;

XI - realizar ao menos 4 (quatro) assembleias gerais por ano;

XII - a diferença entre o menor e maior valor de retirada mensal dos sócios não seja superior a seis vezes; e

XIII - Estar inscrito no CADSOL e disponibilizar cópia de sua DECESOL.

§ 2º- Após a análise da documentação pela Comissão Certificadora, se persistirem dúvidas, esta poderá realizar uma visita ao EES ou solicitar esclarecimentos sobre os documentos apresentados, bem como fundamentar eventual indeferimento da documentação e/ou esclarecimentos apresentados, esta comprovação poderá se dar junto ao representante do CADSOL Municipal participante desta comissão.

§ 3º- Nos casos em que for indeferido o requerimento de Certificação, os EES poderão apresentar recurso às seguintes instâncias:

I - à própria Comissão Permanente de Certificação e Selo do Conselho Municipal de Economia Solidária, como primeira instância; e

II - Ao conselho Municipal de Economia Popular Solidária em nome de sua diretoria executiva, em segunda instância.

Art. 8º. A Certificação terá validade de dois anos, devendo ser solicitada a renovação pelo Empreendimento certificado.

Art. 9º. O executivo municipal deverá disponibilizar a estrutura necessária para o processo de análise e concessão da certificação.

§ 1º - Após o recebimento da Certificação, o Empreendimento de Economia Solidária poderá utilizar o Selo, conforme logomarca oficial e manual gráfico a ser elaborada e disponibilizado pelo executivo municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Economia Solidária.

Art. 10. Cabe ao executivo municipal participante do CESP a elaboração e operacionalização da plataforma específica para as solicitações do Certificado e Selo de Qualidade.

Art. 11. Os integrantes da Comissão Certificadora

estarão prestando um serviço público relevante à sociedade, e não serão remunerados.

Art. 12. Caberá ao Conselho Municipal de Economia Solidária emitir as instruções complementares à execução desta presente Resolução.

Art. 13. Foram eleitos para esta comissão:

- 1) Marcelo Valverde Xavier - ONG Raízes do Ofício-EAF
- 2) Cássia Nilce dos Santos Hammes - Instituto IDEAS - EES
- 3) Maria Cristina dos Santos - Circuito Petrópolis EcoSol -EES Municipal de Cultura
- 4) Creusimar Leandro- Instituto Municipal de Cultura - GP

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 21 de maio de 2026.

MARCELO VALVERDE XAVIER

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - CESP

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DE PETRÓPOLIS - CESP, órgão de controle social, integrante da administração pública, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, co-participante para a execução da Política Municipal de Economia Popular Solidária, através de seu VICE PRESIDENTE, em sua reunião ordinária do dia 04 de maio, aprova e resolve que:

Art. 1º. Fica eleito o Senhor Marcelo Valverde Xavier, para ser representante do CESP, para acompanhar o andamento do processo de instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Popular Solidária; e

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 26 de maio de 2026.

MARCELO VALVERDE XAVIER

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária nº 467, mês de "JUNHO", a se

realizar no dia 03 de junho do corrente ano, quarta-feira com primeira chamada às 9h, no Centro Educacional Terra Santa, localizado na Rua Monsenhor Bacelar, 590 - Centro - Petrópolis/RJ, para continuidade dos trabalhos.

- 1- Aprovação da Ata nº 466;
- 2- Trabalho das Comissões;
- 3- Emenda Parlamentar;
- 4- Apresentação do Plano Operação Inverno;
- 5- Apresentação do Diagnóstico Segurança Alimentar;
- 6- Apresentação SCFV do Terra Santa;
- 7- Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 8- Informes e Assuntos Gerais.

Petrópolis, 28 de maio de 2026

ADILSON MALAQUIAS

Presidente do CMAS

INPAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis (INPAS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação formalizada pelo setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. ALCEU MACHADO DESSIMONI PINTO, matrícula nº 01779-01, para comparecer à sede do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis (INPAS), situada na Rua Alencar Lima, nº 35, 1º e 2º andares - Centro - Petrópolis/RJ, no prazo improrrogável de 7 (sete) dias, a contar da data de publicação desta convocação, com o objetivo de tratar de assuntos estritamente relacionados ao seu benefício.

Ressalta-se que o não comparecimento no prazo estipulado poderá ensejar medidas administrativas cabíveis em relação ao benefício, em conformidade com a legislação previdenciária municipal em vigor.

Petrópolis, 29 de maio de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº. 06/2026

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

Expediente do dia 01/04/2026

000301/2026 - ANDRÉ SÁVIO RAMOS BASTOS - Ciente, Arquivo-se.

Expediente do dia 06/04/2026

000028/2026 - MARLI TEIXEIRA PRIORI - Deferido.
000203/2026 - MAURO LUIS ROSA CORREA E OUTRA - Deferido.
000215/2026 - JOSÉ MANOEL MACHADO - Deferido.
000276/2026 - QUERINEY PORTELLA HAIDER - Deferido.
000306/2026 - DAGMAR ESTEFANI CANDIDO DOS SANTOS - Deferido.
Expediente do dia 07/04/2026
002094/2024 - DPV - ANA MARIA GUEDES RODRIGUES - Defiro a compensação
000840/2025 - MANDADO DE INTIMAÇÃO - LEONARDO DE SOUZA CASIMIRO - Ciente. Arquite-se.
001837/2025 - ALMIRO DANTAS DA CRUZ - Indeferido.
000163/2026 - ELIETE VECCHI WAYAND SEVERINO - Deferido.
000171/2026 - SANDRA REGINA CANDU - Deferido.
000261/2026 - ANA LUCIA DE MELLO PEREIRA QUEIROZ - Cumpra-se a decisão judicial proferida no processo nº 0010050-22.2021.8.19.0042 em favor de Ana Lúcia de Mello Pereira Queiroz.
000279/2026 - ANA LUCIA DE MELLO PEREIRA QUEIROZ - Cumpra-se a decisão judicial proferida no processo nº 0008530-27.2021.8.19.0042 em favor de Ana Lúcia de Mello Pereira Queiroz.
000431/2026 - DRA - Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Expediente do dia 08/04/2026
000004/2026 - ROCHELI GONÇALVES BASTOS CUNHA - Deferido.
000017/2026 - VERA TORRES SANTOS - Deferido.
000029/2026 - MARCO AURELIO NEUMANN - Indeferido.
000119/2026 - TERESINHA ISABEL PEREIRA - Deferido.
000120/2026 - MARIA THERESA ROSSI CERETO - Deferido.
000145/2026 - GILMAR MORAES DI PACE - Deferido.
000159/2026 - SELMA DE AZEVEDO BALTAR - Deferido.
000195/2026 - VALDINEA ANTONIA DE CARVALHO - Deferido.
000241/2026 - JUREMA LUCIA GOMES LOPES - Deferido.
000263/2026 - SYLVIO ALCIDES PAULINO NEVES FILHO - Deferido.

000401/2026 - JOSE CARLOS SANTANA - Prejudicado. Arquite-se.
000410/2026 - GT CENSO - Autorizo.
000440/2026 - DRA - Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Expediente do dia 09/04/2026
001452/2024 - SERGIO AGUIAR VALLADARES - Deferido.
001244/2025 - MARIA CLARA GUEDES DE SOUZA - Deferido.
001644/2025 - TELMA DE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO - Deferido.
001734/2025 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA RODRIGUES - Indeferido.
001915/2025 - MARCUS DUCOFF GUIMARAES - Prejudicado. Arquite-se
000020/2026 - JOSE OMAR DA ROCHA - Deferido.
000071/2026 - DANIELLE CRISTINA DE MELO PARREIRA - Prejudicado. Arquite-se.
000115/2026 - SIMONE MARIA FONES - Indeferido.
000138/2026 - SANDRA MARIA RUFINO - Indeferido.
000142/2026 - ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA AMADO - Deferido.
000147/2026 - RENATA CORREA DA SILVA - Indeferido.
000189/2026 - MARIA DE FATIMA FRANÇA - Faça-se expediente.
000209/2026 - MARCIO JOAQUIM VICENTE - Prejudicado. Arquite-se.
000233/2026 - CLAUDIO HERNANES MORGADO - Faça-se expediente.
000358/2026 - JOELMA ESTEVES DE JESUS - Indeferido.
Expediente do dia 10/04/2026
001092/2025 - FATIMA CRISTINA BARILLO - Indefiro, acolhendo o Parecer nº 018/26 da Procuradoria Autárquica.
000232/2026 - CLAUDIO HERNANES MORGADO - Faça-se expediente.
000326/2026 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS - Deferido.
000390/2026 - MARILENE SILVA DE SOUZA PINTO - Deferido.
000414/2026 - FERNANDA MIRANDA GASPAR MACEDO - Deferido.
Expediente do dia 13/04/2026
001907/2019 - DPV - ASTRID MARIA JUSTEN TUNNICLIFF - Autorizo a implementação no sistema

COMPREV.

000289/2025 – DPV - VERA REGINA ANDRIOLO (2º Despacho) - Torno sem efeito o despacho emitido em 19/02/2025. Dê-se prosseguimento.

000392/2026 - ROBERTO CORREIA – Deferido.

000445/2026 - DRA - Autorizo o pagamento dos estagiários do Instituto, referente ao mês ABRIL/2026 no valor de R\$5.361,62.

Expediente do dia 14/04/2026

001950/2022 - MANDADO DE INTIMAÇÃO - MONICA KRONENBERG DE ALMEIDA - Ciente. Arquite-se.

000351/2025 - ROSANE DAS GRACAS BRAND DA SILVA - Ciente. Arquite-se.

001865/2025 - JORGE LUIZ DINIZ DE SOUSA - Deferido.

000117/2026 - SUELI MARIA CHINELATO FERREIRA - Deferido.

000256/2026 - ELISANGELA DO CARMO CARDOSO REIS - Deferido.

000355/2026 - SILVANA MARIA XAVIER - Deferido.

000374/2026 - MARIA ALICE KAPPAUN DE AZEVEDO SOARES ALTGOTT - Deferido.

000393/2026 - JULIO CESAR GAZZONI ROSÁRIO - Faça-se expediente.

000433/2026 - JORGE MARCOS PAES CARDOSO MAURICIO - Cumpra-se a decisão judicial proferida no processo nº 0031469-74.2016.8.19.0042 em favor de Jorge Marcos Paes Cardoso Maurício.

000458/2026 - DRA - Autorizo a emissão de empenho em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, visando o pagamento da GPS referente ao mês de MARÇO/2026, no valor de R\$13.520,43, bem como o repasse no valor de R\$6.583,97, totalizando o valor de R\$20.104,40.

Expediente do dia 15/04/2026

000291/2026 - GILDA CARVALHO DE OLIVEIRA - Deferido.

000411/2026 - RONAN DE OLIVEIRA SANTOS - Ciente. Arquite-se

000412/2026 - ANA CAROLINA MARTELLI FERNANDES - Ciente. Arquite-se.

000413/2026 - RICARDO CESAR BOENTE - Ciente. Arquite-se.

Expediente do dia 16/04/2026

001511/2024 - MANDADO DE INTIMAÇÃO - DENISE CARVALHO BARBOSA ALVES - Ciente. Arquite-se.

000016/2026 - ROSAURA GONZALEZ DA CUNHA LIMA - Deferido.

000382/2026 - TACITO JERONYMO DE SOUZA-

Indefiro com base no Parecer nº 019/2026 da Procuradoria Autárquica.

Expediente do dia 17/04/2026

000008/2026 - DRA - (2º Despacho) - Autorizo empenho, no valor de R\$30.000,00, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A. - CNPJ 33.050.071/0001-58.

000148/2026 - PATRICIA HELENA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA QUEIROZ - Indeferido.

000197/2026 - JUSSARA GAZONI FERREIRA DA SILVA - Defiro, com base no pronunciamento da Procuradoria Autárquica, datado de 16/04/2026.

000447/2026 - FERNANDA WILL DE MORAIS - Deferido.

000459/2026 - MAURO MUNIZ PERALTA - Deferido.

000471/2026 - DRA - Autorizo o pagamento de recarga de cartões de vale-transporte dos servidores, no valor de R\$3.540,00 em favor da MAIS MOBI SERVIÇOS, referente ao mês de MAIO/2026. Em: 17/04/2026.

Expediente do dia 22/04/2026

000405/2026 - DRA - Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000419/2026 - VANDA ALINA BARROSO CHIPANA HUAMANI - Deferido.

000420/2026 - SIMONE DE FATIMA RABELO PEREIRA DA ROCHA - Indeferido.

000478/2026 - DRA - Autorizo aquisição de materiais de Consumo pela empresa DIB 2020 Comércio de Alimentos Ltda., no valor total de R\$ 4.500,00.

000480/2026 - DRA - Autorizo aquisição de certificado digital pela empresa Certificado Fácil Ltda., no valor total de R\$ 260,00.

000483/2026 - CAIXA ECONÔMICA - Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000487/2026 - DRA - Autorizo o pagamento em favor do Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE, referente aos estagiários do Instituto, competência ABRIL/2026 no valor de R\$350,40.

Expediente do dia 24/04/2026

000165/2026 - MERCES ARRIGHI FERREIRA - Deferido.

000302/2026 - LUCIA CRISTINA DE FREITAS ARAUJO - Deferido.

000347/2026 - MARCIO GONÇALVES POYARES - Ciente. Arquite-se.

000492/2026 - DRA - Autorizo a emissão de empenho, na dotação 33.90.39.00, no valor de

R\$27,68 destinado às despesas com contribuição do PASEP/FASSE referente ao mês de MARÇO/2026.

000493/2026 - DRA - Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$6.799,18 destinado às despesas com contribuição do PASEP/INPAS referente ao mês de MARÇO/2026.

Expediente do dia 27/04/2026

000208/2026 - LUIZ ALBERTO ASSIS DO NASCIMENTO - Deferido.

000501/2026 - DRA - Autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 359.317,52, visando o pagamento dos Servidores Ativos e Comissionados do Inpas, referente ao mês de ABRIL/2026.

000502/2026 - DRA - Autorizo o REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS dos servidores ativos referente ao mês de ABRIL/2026, no valor de R\$24.843,54 bem como a emissão de EMPENHO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL no valor de R\$49.687,08, totalizando o valor de R\$74.530,62.

000504/2026 - DRA - Autorizo o REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS do servidor Gabriel Pereira Franco Marques, referente ao mês de ABRIL/2026, no valor de R\$235,63 bem como a emissão de EMPENHO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL no valor de R\$471,26, totalizando o valor de R\$706,89.

000506/2026 - DRA - Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 16.322.039,99, visando o pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS (PLANO FINANCEIRO) do INPAS referente ao mês de ABRIL/2026.

000507/2026 - DRA - Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 914.707,56, visando ao pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO) do INPAS referente ao mês de ABRIL/2026.

000508/2026 - DRA - Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$2.491.894,91, visando o pagamento da Folha de Pensionistas (Plano Financeiro), referente ao mês de ABRIL/2026.

000509/2026 - DRA - Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 144.969,93, visando o Pagamento da Folha de Pensionistas (Plano Previdenciário), referente ao mês de ABRIL/2026.

Expediente do dia 28/04/2026

001811/2022 - SISEP - Ciente. Arquite-se

001912/2025 - ALBA VALERIA DE ALMEIDA BARCELOS DIAS - Deferido.

000146/2026 - PAULO ROBERTO GODOIS MAGALHÃES - Deferido.

000214/2026 - MARIO LUIZ COSTA COUTINHO -

Deferido.

000303/2026 - ADRIANA CATARINA DA COSTA - Deferido.

000423/2026 - ANDREA MACIEL DOS SANTOS - Deferido.

000494/2026 - DRA - Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000495/2026 - DRA - Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Expediente do dia 30/04/2026

000178/2026 - DANIELA DOS SANTOS MONTES - Indeferido.

000244/2026 - THEREZA LUCIA DA SILVA COELHO - Ciente. Arquite-se.

THAIS ODA MARTIRE LEITE

Chefe de Gabinete

CPTRANS

PORTARIA Nº 017 DE 20 DE MAIO DE 2026

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20 de maio de 2026, o empregado abaixo indicado, contratado para exercer cargo em confiança, nos termos das Leis Municipais 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT:

Junior Cezar Mauricio Marinho - Assessor de Diretoria

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 20 de maio de 2026

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Diretor-Presidente Da Cptrans

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Às 09:30 horas do dia 22/05/2026, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 - Centro - Petrópolis - RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº081 de 02 de dezembro de 2025 tendo como Presidente Érica Marques Braga e membros Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal

Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº PROCESSO ORIGEM DECISÃO

00736/2025 Indeferido
01938/2025 Indeferido
02104/2025 Indeferido
02105/2025 Indeferido
02106/2025 Indeferido
02107/2025 Deferido
02108/2025 Indeferido
02109/2025 Indeferido
02114/2025 Indeferido
02115/2025 Indeferido
02116/2025 Indeferido
02120/2025 Indeferido
02121/2025 Indeferido
02122/2025 Indeferido
02130/2025 Indeferido
02132/2025 Indeferido
02133/2025 Deferido
02142/2025 Indeferido
02143/2025 Indeferido
02149/2025 Deferido
02150/2025 Deferido
02151/2025 Deferido
02152/2025 Deferido
02153/2025 Deferido
02154/2025 Deferido
02155/2025 Deferido
02156/2025 Deferido
02157/2025 Deferido
02158/2025 Deferido
02159/2025 Indeferido
02162/2025 Deferido
02164/2025 Deferido
02166/2025 Indeferido
02168/2025 Indeferido
02170/2025 Indeferido
02172/2025 Indeferido
02174/2025 Deferido
02176/2025 Indeferido
02178/2025 Indeferido
02179/2025 Indeferido
02182/2025 Indeferido
02183/2025 Indeferido

02184/2025 Indeferido
02185/2025 Indeferido
02186/2025 Indeferido
02216/2025 Indeferido
02217/2025 Indeferido
02218/2025 Indeferido
02220/2025 Indeferido
02222/2025 Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12:00 horas, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 22/05/26.

Érica Marques Braga

Presidente

Aguinaldo Augusto de Mello Junior

Membro

Alberto dos Santos Babo Junior

Membro

José Augusto dos Santos Leal

Membro

Luiz Fernando Vidal Velloso

Membro

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.525.247.367,33	1.559.268.921,78	280.967.481,50	18,01	637.459.437,36	40,88	921.809.484,42
RECEITAS CORRENTES	1.513.224.010,53	1.513.716.250,97	279.870.238,07	18,48	631.908.728,54	41,74	881.807.522,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	512.210.000,00	512.210.000,00	71.359.385,59	13,93	208.264.499,45	40,65	303.945.500,55
Impostos	468.000.000,00	468.000.000,00	65.296.383,97	13,95	182.901.184,09	39,08	285.098.815,91
Taxas	44.210.000,00	44.210.000,00	6.063.001,62	13,71	25.363.315,36	57,37	18.846.684,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	73.716.000,00	73.716.000,00	12.912.200,92	17,51	25.113.196,02	34,06	48.602.803,98
Contribuições Sociais	32.716.000,00	32.716.000,00	6.426.239,63	19,64	13.282.286,01	40,59	19.433.713,99
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	41.000.000,00	41.000.000,00	6.485.961,29	15,81	11.830.910,01	28,85	29.169.089,99
RECEITA PATRIMONIAL	8.363.972,55	8.363.972,55	1.236.255,32	14,78	3.640.874,20	43,53	4.723.098,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	106.877,90	267,19	-66.877,90
Valores Mobiliários	8.323.972,55	8.323.972,55	1.236.255,32	14,85	3.533.996,30	42,45	4.789.976,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.448,34	0,00	3.582,61	0,00	-3.582,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	2.448,34	0,00	3.582,61	0,00	-3.582,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	915.292.037,98	915.784.278,42	185.475.003,52	20,25	385.514.038,11	42,09	530.270.240,31
Transferências da União e de suas Entidades	438.074.439,27	438.566.679,71	85.243.370,83	19,43	178.763.370,24	40,76	259.803.309,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	245.217.598,71	245.217.598,71	50.769.345,71	20,70	106.931.400,78	43,60	138.286.197,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	232.000.000,00	232.000.000,00	49.462.286,98	21,31	99.819.267,09	43,02	132.180.732,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.642.000,00	3.642.000,00	8.884.944,38	243,95	9.372.538,15	257,34	-5.730.538,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	5.693,33	28,46	32.214,26	161,07	-12.214,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	91.931,29	0,00	293.068,40	0,00	-293.068,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.622.000,00	3.622.000,00	8.787.319,76	242,60	9.047.255,49	249,78	-5.425.255,49
RECEITAS DE CAPITAL	12.023.356,80	45.552.670,81	1.097.243,43	2,40	5.550.708,82	12,18	40.001.961,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:53

Continua (1 / 6)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.023.356,80	45.552.670,81	1.097.243,43	2,40	5.550.708,82	12,18	40.001.961,99
Transferências da União e de suas Entidades	12.023.356,80	45.552.670,81	1.097.243,43	2,40	5.550.708,82	12,18	40.001.961,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	86.919.000,00	86.919.000,00	12.754.613,88	14,67	23.800.328,79	27,38	63.118.671,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.612.166.367,33	1.646.187.921,78	293.722.095,38	17,84	661.259.766,15	40,16	984.928.155,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.612.166.367,33	1.646.187.921,78	293.722.095,38	17,84	661.259.766,15	40,16	984.928.155,63
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.612.166.367,33	1.646.187.921,78	293.722.095,38	17,84	661.259.766,15	40,16	984.928.155,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	86.919.000,00	86.919.000,00	12.754.613,88	14,67	23.800.328,79	27,38	63.118.671,21
RECEITAS CORRENTES	86.919.000,00	86.919.000,00	12.754.613,88	14,67	23.800.328,79	27,38	63.118.671,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	86.789.000,00	86.789.000,00	12.754.613,88	14,69	23.800.328,79	27,42	62.988.671,21
Contribuições Sociais	86.789.000,00	86.789.000,00	12.754.613,88	14,69	23.800.328,79	27,42	62.988.671,21
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:53

Continua (3 / 6)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.525.935.367,33	1.568.583.284,16	260.093.190,12	1.122.872.778,31	445.710.505,85	278.076.365,77	522.177.433,41	1.046.405.850,75	401.505.729,03
DESPESAS CORRENTES	1.454.255.671,85	1.458.589.508,46	229.656.269,85	1.077.728.690,96	380.860.817,50	271.526.532,81	508.471.359,09	950.118.149,37	396.098.403,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.324.719,41	652.873.330,46	145.954.178,32	520.258.899,20	132.614.431,26	103.632.166,88	221.695.015,07	431.178.315,39	173.606.127,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.200.000,00	26.200.000,00	2.098.251,39	12.402.457,35	13.797.542,65	2.759.327,83	7.820.968,62	18.379.031,38	330.684,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.730.952,44	779.516.178,00	81.603.840,14	545.067.334,41	234.448.843,59	165.135.038,10	278.955.375,40	500.560.802,60	222.161.591,28
DESPESAS DE CAPITAL	70.649.637,20	109.963.717,42	30.436.920,27	45.144.087,35	64.819.630,07	6.549.832,96	13.706.074,32	96.257.643,10	5.407.325,86
INVESTIMENTOS	36.350.127,52	71.396.211,86	20.351.637,76	22.818.649,26	48.577.562,60	127.202,03	138.187,32	71.258.024,54	118.052,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.299.509,68	38.567.505,56	10.085.282,51	22.325.438,09	16.242.067,47	6.422.630,93	13.567.887,00	24.999.618,56	5.289.273,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.030.058,28	30.058,28	0,00	0,00	30.058,28	0,00	0,00	30.058,28	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	86.919.000,00	89.919.000,00	14.529.121,06	85.634.194,80	4.284.805,20	11.823.813,66	22.057.523,06	67.861.476,94	17.371.836,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.612.854.367,33	1.658.502.284,16	274.622.311,18	1.208.506.973,11	449.995.311,05	289.900.179,43	544.234.956,47	1.114.267.327,69	418.877.565,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.612.854.367,33	1.658.502.284,16	274.622.311,18	1.208.506.973,11	449.995.311,05	289.900.179,43	544.234.956,47	1.114.267.327,69	418.877.565,14
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			117.024.809,68		242.382.201,01
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.612.854.367,33	1.658.502.284,16	274.622.311,18	1.208.506.973,11	449.995.311,05	289.900.179,43	661.259.766,15	997.242.518,01	661.259.766,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	86.919.000,00	89.919.000,00	14.529.121,06	85.634.194,80	4.284.805,20	11.823.813,66	22.057.523,06	67.861.476,94	17.371.836,11
DESPESAS CORRENTES	85.719.000,00	88.719.000,00	14.529.121,06	84.454.081,50	4.264.918,50	11.587.791,00	21.821.500,40	66.897.499,60	17.371.836,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.419.000,00	85.419.000,00	11.229.121,06	81.154.081,50	4.264.918,50	11.074.168,31	21.307.877,71	64.111.122,29	17.371.836,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	513.622,69	513.622,69	2.786.377,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.180.113,30	19.886,70	236.022,66	236.022,66	963.977,34	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.180.113,30	19.886,70	236.022,66	236.022,66	963.977,34	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.525.935.367,33	1.568.583.284,16	260.093.190,11	1.122.797.684,36	92,91	445.785.599,80	278.076.365,75	522.177.433,42	95,94	1.046.405.850,74
LEGISLATIVA	49.461.748,00	49.461.748,00	11.820.921,82	22.488.242,20	1,86	26.973.505,80	7.532.520,47	13.279.939,44	2,44	36.181.808,56
Ação Legislativa	3.618.623,00	3.618.623,00	431.217,47	1.326.137,32	0,10	2.292.485,68	506.957,52	980.681,22	0,18	2.637.941,78
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	40.575.125,00	40.575.125,00	10.748.843,70	19.888.655,93	1,64	20.686.469,07	6.384.702,30	11.025.809,27	2,02	29.549.315,73
Demais Subfunções	5.268.000,00	5.268.000,00	640.860,65	1.273.448,95	0,10	3.994.551,05	640.860,65	1.273.448,95	0,23	3.994.551,05
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	50.000,00	50.000,00	0,00	7,42	0,00	49.992,58	0,00	7,42	0,00	49.992,58
Defesa da Ordem Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	7,42	0,00	39.992,58	0,00	7,42	0,00	39.992,58
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO	149.729.848,40	171.137.698,40	18.825.898,46	130.755.519,47	10,82	40.382.178,93	19.441.434,16	42.676.928,14	7,84	128.460.770,26
Planejamento e Orçamento	2.120.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Administração Geral	97.436.848,40	96.710.098,40	342.901,80	92.399.821,09	7,64	4.310.277,31	13.400.888,07	26.605.463,80	4,88	70.104.634,60
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Tecnologia da Informação	300.000,00	464.600,00	64.438,53	206.188,53	0,01	258.411,47	100.683,89	127.056,57	0,02	337.543,43
Ordenamento Territorial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Administração de Receitas	2.456.000,00	25.876.000,00	12.730.553,08	13.474.408,75	1,11	12.401.591,25	481.066,49	1.093.865,87	0,20	24.782.134,13
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.040.000,00	1.040.000,00	302.100,00	964.305,00	0,07	75.695,00	1.920,00	6.000,00	0,00	1.034.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (1 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	46.120.000,00	46.120.000,00	5.385.905,05	23.710.796,10	1,96	22.409.203,90	5.456.875,71	14.844.541,90	2,72	31.275.458,10
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.782.696,00	8.949.266,79	2.559.194,99	2.955.463,14	0,24	5.993.803,65	19.750,00	19.750,00	0,00	8.929.516,79
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	4.051.696,00	8.612.823,64	2.723.279,06	2.869.104,06	0,23	5.743.719,58	19.000,00	19.000,00	0,00	8.593.823,64
Informação e Inteligência	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Administração Geral	645.000,00	250.443,15	-164.084,07	86.359,08	0,00	164.084,07	750,00	750,00	0,00	249.693,15
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.655.418,67	27.460.807,18	6.591.702,28	13.906.502,90	1,15	13.554.304,28	5.186.848,00	7.103.577,84	1,30	20.357.229,34
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	607.155,00	0,00	0,00	0,00	607.155,00	0,00	0,00	0,00	607.155,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.754.721,87	5.455.365,18	3.035.976,11	3.617.387,55	0,29	1.837.977,63	982.692,64	1.026.485,02	0,18	4.428.880,16
Assistência Comunitária	4.805.000,00	5.382.138,33	911.124,27	2.040.433,07	0,16	3.341.705,26	611.272,75	1.543.650,46	0,28	3.838.487,87
Administração Geral	1.124.000,00	1.182.250,13	118.045,69	749.328,14	0,06	432.921,99	128.607,02	245.781,76	0,04	936.468,37
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	8.931.696,80	14.833.898,54	2.526.556,21	7.499.354,14	0,62	7.334.544,40	3.464.275,59	4.287.660,60	0,78	10.546.237,94
PREVIDÊNCIA SOCIAL	180.351.569,54	195.600.216,94	42.994.876,03	91.891.206,18	7,60	103.709.010,76	43.949.957,16	82.121.066,82	15,08	113.479.150,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (2 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Básica	13.300.000,00	13.300.000,00	1.992.260,03	9.425.116,56	0,77	3.874.883,44	2.042.575,17	3.584.175,96	0,65	9.715.824,04
Previdência do Regime Estatutário	160.636.569,54	175.485.216,94	39.763.943,45	79.556.244,31	6,58	95.928.972,63	40.796.250,51	76.569.945,69	14,06	98.915.271,25
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.395.000,00	6.795.000,00	1.238.617,85	2.898.735,44	0,23	3.896.264,56	1.110.369,67	1.966.128,19	0,36	4.828.871,81
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	54,70	11.109,87	0,00	8.890,13	761,81	816,98	0,00	19.183,02
SAÚDE	443.208.412,54	462.155.705,08	129.997.202,88	380.005.688,93	31,44	82.150.016,15	79.815.734,38	155.198.784,77	28,51	306.956.920,31
Atenção Básica	39.730.429,33	40.005.429,33	14.180.631,95	27.946.499,05	2,31	12.058.930,28	10.499.420,73	17.406.961,42	3,19	22.598.467,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.402.897,87	274.970.223,08	21.357.564,52	226.345.544,05	18,73	48.624.679,03	61.918.466,87	102.144.725,75	18,76	172.825.497,33
Suporte Profilático e Terapêutico	3.245.019,05	3.245.019,05	630.498,20	2.449.501,53	0,20	795.517,52	466.764,21	645.731,81	0,11	2.599.287,24
Vigilância Sanitária	6.712.459,27	6.712.459,27	726.289,95	2.492.003,13	0,20	4.220.456,14	597.813,97	1.307.696,98	0,24	5.404.762,29
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	116.414.500,00	116.414.500,00	91.109.394,69	115.685.597,60	9,57	728.902,40	4.343.033,47	28.619.236,38	5,25	87.795.263,62
Demais Subfunções	20.703.107,02	20.808.074,35	1.992.823,57	5.086.543,57	0,42	15.721.530,78	1.990.235,13	5.074.432,43	0,93	15.733.641,92
TRABALHO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	388.878.278,71	390.628.242,36	29.860.627,45	312.025.608,44	25,82	78.602.633,92	70.865.305,23	139.236.413,64	25,58	251.391.828,72
Ensino Fundamental	167.941.422,71	169.691.386,36	4.700.030,33	153.085.483,30	12,66	16.605.903,06	49.092.093,38	101.062.271,49	18,56	68.629.114,87
Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	1.123.573,17	0,09	3.976.426,83	0,00	1.123.573,17	0,20	3.976.426,83
Educação Infantil	215.736.856,00	215.736.856,00	25.160.597,12	157.816.551,97	13,05	57.920.304,03	21.773.211,85	37.050.568,98	6,80	178.686.287,02

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	4.598.000,00	3.898.000,00	46.288,46	54.025,06	0,00	3.843.974,94	29.767,60	29.767,60	0,00	3.868.232,40
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	4.498.000,00	3.898.000,00	46.288,46	54.025,06	0,00	3.843.974,94	29.767,60	29.767,60	0,00	3.868.232,40
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
URBANISMO	97.822.286,05	117.275.010,26	13.866.121,95	61.578.128,15	5,09	55.696.882,11	12.837.892,79	15.482.551,46	2,84	101.792.458,80
Infra-Estrutura Urbana	82.127.089,05	100.172.533,42	13.866.121,95	48.578.128,15	4,01	51.594.405,27	8.797.094,77	9.235.056,73	1,69	90.937.476,69
Serviços Urbanos	14.450.000,00	15.950.000,00	0,00	13.000.000,00	1,07	2.950.000,00	4.040.798,02	6.247.494,73	1,14	9.702.505,27
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	648.000,00	316.423,84	0,00	0,00	0,00	316.423,84	0,00	0,00	0,00	316.423,84
Demais Subfunções	597.197,00	836.053,00	0,00	0,00	0,00	836.053,00	0,00	0,00	0,00	836.053,00
HABITAÇÃO	10.880.000,00	10.880.000,00	0,00	9.780.000,00	0,80	1.100.000,00	1.979.897,91	2.989.056,35	0,54	7.890.943,65
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.880.000,00	10.880.000,00	0,00	9.780.000,00	0,80	1.100.000,00	1.979.897,91	2.989.056,35	0,54	7.890.943,65
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	27.501.139,01	57.501.139,01	3.199.564,82	56.298.000,00	4,65	1.203.139,01	23.578.411,01	50.905.105,72	9,35	6.596.033,29

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (4 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	27.501.139,01	57.501.139,01	3.199.564,82	56.298.000,00	4,65	1.203.139,01	23.578.411,01	50.905.105,72	9,35	6.596.033,29
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.170.000,00	1.715.648,05	74.219,39	1.138.806,05	0,09	576.842,00	251.650,49	251.650,49	0,04	1.463.997,56
Preservação e Conservação Ambiental	1.980.000,00	1.615.648,05	74.219,39	1.138.806,05	0,09	476.842,00	251.650,49	251.650,49	0,04	1.363.997,56
Controle Ambiental	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	511.000,00	511.000,00	19.122,00	19.122,00	0,00	491.878,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
Abastecimento	511.000,00	511.000,00	19.122,00	19.122,00	0,00	491.878,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (5 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.595.946,81	1.353.615,67	56.955,69	77.405,69	0,00	1.276.209,98	0,00	0,00	0,00	1.353.615,67
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.595.946,81	1.353.615,67	56.955,69	77.405,69	0,00	1.276.209,98	0,00	0,00	0,00	1.353.615,67
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (6 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.331.000,00	1.066.000,00	180.493,89	189.983,89	0,01	876.016,11	13.234,96	13.349,18	0,00	1.052.650,82
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	911.000,00	791.000,00	77.113,70	81.603,70	0,00	709.396,30	0,00	114,22	0,00	790.885,78
Lazer	330.000,00	270.000,00	103.380,19	103.380,19	0,00	166.619,81	13.234,96	13.234,96	0,00	256.765,04
Administração Geral	90.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	144.528.965,32	68.060.128,14	0,00	39.633.974,84	3,27	28.426.153,30	12.573.961,59	12.869.484,55	2,36	55.190.643,59
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	144.528.965,32	68.060.128,14	0,00	39.633.974,84	3,27	28.426.153,30	12.573.961,59	12.869.484,55	2,36	55.190.643,59
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.030.058,28	30.058,28				30.058,28				30.058,28
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	86.919.000,00	89.919.000,00	14.529.121,05	85.634.194,80	7,08	4.284.805,20	11.823.813,65	22.057.523,06	4,05	67.861.476,94

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (7 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	1.612.854.367,33	1.658.502.284,16	274.622.311,16	1.208.431.879,16	100,00	450.070.405,00	289.900.179,40	544.234.956,48	100,00	1.114.267.327,68

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	86.919.000,00	89.919.000,00	14.529.121,05	85.634.194,80	7,08	4.284.805,20	11.823.813,65	22.057.523,06	4,05	67.861.476,94
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	162.629,33	315.495,04	0,02	884.504,96	162.629,33	315.495,04	0,05	884.504,96
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.200.000,00	1.200.000,00	162.629,33	315.495,04	0,02	884.504,96	162.629,33	315.495,04	0,05	884.504,96
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (9 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.989.000,00	17.989.000,00	3.350.099,90	16.618.699,76	1,37	1.370.300,24	2.385.744,76	3.853.800,08	0,70	14.135.199,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.989.000,00	17.989.000,00	3.350.099,90	16.618.699,76	1,37	1.370.300,24	2.385.744,76	3.853.800,08	0,70	14.135.199,92
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	13.030.000,00	13.030.000,00	11.016.391,82	13.000.000,00	1,07	30.000,00	1.147.718,40	3.131.326,58	0,57	9.898.673,42
Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	13.000.000,00	13.000.000,00	11.016.391,82	13.000.000,00	1,07	0,00	1.147.718,40	3.131.326,58	0,57	9.868.673,42
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	57.700.000,00	57.700.000,00	0,00	55.700.000,00	4,60	2.000.000,00	8.127.721,16	14.756.901,36	2,71	42.943.098,64
Ensino Fundamental	34.550.000,00	34.550.000,00	0,00	34.550.000,00	2,85	0,00	6.753.020,82	11.306.901,36	2,07	23.243.098,64
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	23.150.000,00	23.150.000,00	0,00	21.150.000,00	1,75	2.000.000,00	1.374.700,34	3.450.000,00	0,63	19.700.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (12 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (13 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (14 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:55

Continua (15 / 16)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	124.630.494,59	114.902.434,83	150.938.610,18	140.860.632,25	138.672.626,35	130.564.056,67	112.023.100,27	225.367.302,37	212.889.925,88	163.783.517,00	142.406.846,67	164.970.815,59	1.822.010.362,65	1.595.788.653,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.030.456,79	30.261.145,28	30.989.763,32	29.531.857,06	49.405.270,05	33.030.572,76	31.175.076,04	47.127.815,73	99.950.550,80	37.165.328,69	36.321.992,48	35.037.393,11	490.027.222,11	512.210.000,00
IPTU	7.729.526,03	7.376.412,74	8.262.667,83	7.035.251,78	10.823.730,27	8.621.942,75	8.766.907,04	13.803.966,63	58.261.593,03	17.245.719,45	11.955.704,79	9.091.892,63	168.975.314,97	172.000.000,00
ISS	14.232.666,15	14.553.951,83	16.006.136,67	14.094.465,89	17.069.351,22	14.244.387,13	15.085.121,67	18.896.576,07	18.756.284,74	12.719.660,03	12.981.767,84	16.190.190,74	184.830.559,98	192.000.000,00
ITBI	2.451.620,59	2.504.432,04	2.461.186,60	1.774.798,24	2.533.514,48	3.151.077,23	2.070.649,69	2.352.748,77	2.533.782,06	1.599.326,58	1.839.569,84	3.363.386,03	28.636.092,15	32.000.000,00
IRRF	3.125.761,58	3.576.140,50	1.541.156,63	4.150.030,79	16.201.454,89	4.730.166,02	2.827.896,19	8.415.956,81	5.411.245,21	1.287.954,65	6.001.927,07	3.871.945,03	61.141.635,37	72.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.490.882,44	2.250.208,17	2.718.615,59	2.477.310,36	2.777.219,19	2.282.999,63	2.424.501,45	3.658.567,45	14.987.645,76	4.312.667,98	3.543.022,94	2.519.978,68	46.443.619,64	44.210.000,00
Contribuições	5.858.003,33	5.024.519,82	6.758.231,51	6.157.990,84	6.038.556,89	5.566.468,05	6.056.628,99	7.542.663,38	6.022.219,53	6.178.775,57	12.706.530,23	12.960.284,57	86.870.872,71	73.716.000,00
Receita Patrimonial	1.307.310,74	1.527.427,34	1.754.795,78	1.058.448,38	1.103.028,45	921.109,04	615.847,11	26.582.628,01	1.726.749,67	677.391,52	670.539,22	589.620,95	38.534.896,21	8.363.972,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.297.953,53	1.101.621,45	1.238.268,85	1.051.819,62	1.080.448,86	795.666,44	609.218,35	575.999,25	1.619.871,77	677.391,52	670.539,22	589.620,95	11.308.419,81	8.323.972,55
Outras Receitas Patrimoniais	9.357,21	425.805,89	516.526,93	6.628,76	22.579,59	125.442,60	6.628,76	26.006.628,76	106.877,90	0,00	0,00	0,00	27.226.476,40	40.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.088,81	0,00	1.283,13	1.378,47	825,09	1.252,23	1.298,61	2.138,20	0,00	1.134,27	1.125,72	1.322,62	12.847,15	0,00
Transferências Correntes	87.020.979,80	77.618.951,10	111.122.820,79	101.198.007,33	81.619.236,12	90.754.560,37	73.835.335,10	121.580.187,00	104.878.802,10	119.624.862,07	92.561.725,87	107.642.183,11	1.169.457.650,76	1.000.168.681,18
Cota-Parte do FPM	12.384.314,68	12.720.392,72	13.369.928,18	10.302.269,93	13.073.985,34	8.768.262,73	11.919.047,86	19.194.108,39	12.161.642,27	15.290.827,67	9.259.521,65	10.902.187,27	149.346.488,69	157.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.513.525,26	10.943.726,48	16.733.016,94	11.280.670,38	13.349.198,58	11.962.894,99	11.045.589,87	14.928.251,14	15.086.314,06	15.090.354,48	16.491.329,53	17.176.790,44	165.601.662,15	150.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.879.062,96	2.542.698,14	2.959.695,80	2.054.998,50	2.324.100,00	1.772.145,25	1.486.296,05	2.293.976,31	13.846.949,39	17.458.572,52	11.200.666,17	7.981.515,64	68.800.676,73	74.000.000,00
Cota-Parte do ITR	4.636,06	5.160,28	6.987,77	14.492,06	76.076,68	241.346,42	16.146,81	17.557,65	9.952,78	3.222,45	12.933,97	8.196,90	416.709,83	350.000,00
Transferências da LC 61/1989	316.836,77	418.496,53	386.625,96	341.539,26	415.812,01	414.271,19	381.263,46	542.018,28	324.374,05	415.363,54	371.957,84	400.176,09	4.728.734,98	8.000.000,00
Transferências do FUNDEB	19.283.217,66	18.334.046,01	19.677.680,75	18.050.311,59	18.401.551,97	19.547.082,66	18.274.724,96	26.032.902,12	25.106.484,77	25.867.584,12	23.878.121,77	25.646.843,77	258.100.552,15	235.000.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:56

Continua (1 / 3)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
Outras Transferências Correntes	40.639.386,41	32.654.430,94	57.988.885,39	59.153.725,61	33.978.511,54	48.048.557,13	30.712.266,09	58.571.373,11	38.343.084,78	45.498.937,29	31.347.194,94	45.526.473,00	522.462.826,23	375.818.681,18
Outras Receitas Correntes	412.655,12	470.391,29	311.715,65	2.912.950,17	505.709,75	290.094,22	338.914,42	22.531.870,05	311.603,78	136.024,88	144.933,15	8.740.011,23	37.106.873,71	1.330.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.046.285,40	6.938.086,98	9.137.805,10	7.458.452,39	7.480.523,80	6.509.243,59	7.221.411,92	10.393.420,01	12.477.711,17	12.348.593,19	10.753.774,51	19.291.360,87	118.056.668,93	111.861.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.423.200,04	1.541.981,60	3.505.393,59	2.546.219,04	2.483.329,07	1.847.104,95	2.210.059,29	4.060.063,85	4.166.082,58	2.689.963,80	3.222.282,88	3.203.956,75	33.899.637,44	32.716.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	44.666,64	24.671,18	2.617,23	22.526,06	16.990,57	16.328,12	16.377,19	84.083,91	32.528,01	1.237,10	17.805,37	8.686.895,23	8.966.726,61	3.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	179.263,26	66.218,71	66.431,87	109.204,74	99.725,75	30.676,15	38.062,51	16.651,66	23.239,56	40.699,39	61.169,55	124.120,14	855.463,29	1.075.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.399.155,46	5.305.215,49	5.563.362,41	4.780.502,55	4.880.478,41	4.615.134,37	4.956.912,93	6.232.620,59	8.255.861,02	9.616.692,90	7.452.516,71	7.276.388,75	74.334.841,59	75.070.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	116.584.209,19	107.964.347,85	141.800.805,08	133.402.179,86	131.192.102,55	124.054.813,08	104.801.688,35	214.973.882,36	200.412.214,71	151.434.923,81	131.653.072,16	145.679.454,72	1.703.953.693,72	1.483.927.653,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	30.771.714,00	1.350.000,00	8.707.846,00	300.000,00	10.703.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.832.960,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	116.584.209,19	107.964.347,85	141.800.805,08	102.630.465,86	129.842.102,55	115.346.967,08	104.501.688,35	204.270.482,36	200.412.214,71	151.434.923,81	131.653.072,16	145.679.454,72	1.652.120.733,72	1.483.927.653,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923.035,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:56

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	2.489.520,00	1.229.580,00	1.329.220,00	1.244.760,00	1.244.760,00	16.251.160,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	115.339.449,19	106.719.587,85	140.556.045,08	101.385.705,86	128.597.342,55	114.102.207,08	103.256.928,35	195.857.927,36	199.182.634,71	150.105.703,81	130.408.312,16	144.434.694,72	1.629.946.538,72	1.483.927.653,73

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.980.000,00	18.232.412,52	
Receita de Contribuições dos Segurados	6.825.000,00	4.005.429,08	
Ativo	6.625.000,00	3.966.379,29	
Inativo	145.000,00	35.904,66	
Pensionista	55.000,00	3.145,13	
Receita de Contribuições Patronais	6.500.000,00	5.282.495,82	
Ativo	6.500.000,00	5.282.495,82	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	655.000,00	203.593,07	
Receitas Imobiliárias	130.000,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	525.000,00	203.593,07	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	8.740.894,55	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	8.738.465,71	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	2.428,84	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.980.000,00	18.232.412,52	

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	13.980.000,00	4.303.705,91	4.302.968,65	4.302.968,65
Aposentadorias	12.480.000,00	3.706.338,02	3.705.600,76	3.705.600,76
Pensões por Morte	1.500.000,00	597.367,89	597.367,89	597.367,89
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.980.000,00	4.303.705,91	4.302.968,65	4.302.968,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	13.928.706,61	13.929.443,87	13.929.443,87
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				9.637.753,29
Investimentos e Aplicações				15.279.867,19
Outros Bens e Direitos				0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	100.280.000,00	23.735.307,62
Receita de Contribuições dos Segurados	25.891.000,00	9.276.856,93
Ativo	24.466.000,00	8.880.642,78
Inativo	1.250.000,00	339.382,10
Pensionista	175.000,00	56.832,05
Receita de Contribuições Patronais	71.089.000,00	14.429.397,71
Ativo	71.089.000,00	14.429.397,71
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	300.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000.000,00	29.052,98
Compensação Financeira entre os regimes	3.000.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	29.052,98
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	100.280.000,00	23.735.307,62

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	99.330.000,00	23.788.125,99	22.986.593,26	22.986.593,26
Aposentadorias	72.000.000,00	13.940.262,61	13.451.571,14	13.451.571,14
Pensões por Morte	27.330.000,00	9.847.863,38	9.535.022,12	9.535.022,12
Outras Despesas Previdenciárias	950.000,00	243.677,25	107.036,60	107.036,60
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	950.000,00	243.677,25	107.036,60	107.036,60
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	100.280.000,00	24.031.803,24	23.093.629,86	23.093.629,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	-296.495,62	641.677,76	641.677,76

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.345.975,43
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	9.450.000,00	4.137.653,44
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	9.450.000,00	4.137.653,44

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	9.450.000,00	3.251.184,18	2.223.076,13	2.212.132,25
Pessoal e Encargos Sociais	6.130.000,00	1.733.037,29	1.636.537,09	1.625.593,21
Demais Despesas Correntes	3.320.000,00	1.518.146,89	586.539,04	586.539,04
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.450.000,00	3.251.184,18	2.223.076,13	2.212.132,25
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	886.469,26	1.914.577,31	1.925.521,19

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.122.698,13
Investimentos e Aplicações	1.771.242,39
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	59.850.216,94	51.061.357,11	49.109.469,93	49.109.469,93
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	59.850.216,94	51.061.357,11	49.109.469,93	49.109.469,93
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-59.850.216,94		-49.109.469,93	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.477.613.250,97	608.557.460,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	512.210.000,00	208.264.499,45
IPTU	172.000.000,00	96.554.909,90
ISS	192.000.000,00	60.627.780,38
ITBI	32.000.000,00	9.336.064,51
IRRF	72.000.000,00	16.382.429,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.210.000,00	25.363.315,36
Contribuições	41.000.000,00	11.830.910,01
Receita Patrimonial	7.288.972,55	3.435.031,66
Aplicações Financeiras (II)	7.248.972,55	3.328.153,76
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	106.877,90
Transferências Correntes	915.784.278,42	384.422.853,61
Cota-Parte do FPM	128.400.000,00	38.167.268,07
Cota-Parte do ICMS	120.000.000,00	50.991.089,24
Cota-Parte do IPVA	59.200.000,00	40.390.162,96
Cota-Parte do ITR	280.000,00	23.721,25
Transferências da LC 61/1989	6.400.000,00	1.209.497,21
Transferências do FUNDEB	235.000.000,00	100.499.034,43
Outras Transferências Correntes	366.504.278,42	153.142.080,45
Demais Receitas Correntes	1.330.000,00	604.166,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.330.000,00	604.166,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.470.364.278,42	605.229.307,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	122.635.000,00	45.856.144,94
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.075.000,00	249.228,64
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	45.552.670,81	5.550.708,82
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:58

Continua (1 / 6)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.552.670,81	5.550.708,82
Convênios	33.529.314,01	5.550.708,82
Outras Transferências de Capital	12.023.356,80	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	45.552.670,81	5.550.708,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.638.551.949,23	656.636.160,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.515.916.949,23	610.780.015,86

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.275.029.291,52	995.080.640,52	429.742.214,53	317.380.202,48	22.006.991,72	17.398.903,10	7.977.926,09
Pessoal e Encargos Sociais	473.583.113,52	439.372.672,90	143.659.446,14	95.581.502,74	4.594.248,78	156.450,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	26.200.000,00	12.402.457,35	7.820.968,62	330.684,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	775.246.178,00	543.305.510,27	278.261.799,77	221.468.015,64	17.412.742,94	17.242.452,74	7.977.926,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	775.246.178,00	543.305.510,27	278.261.799,77	221.468.015,64	17.412.742,94	17.242.452,74	7.977.926,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.248.829.291,52	982.678.183,17	421.921.245,91	317.049.518,38	22.006.991,72	17.398.903,10	7.977.926,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	183.560.216,94	82.648.050,44	78.729.144,57	78.718.200,69	60.215,06	284.852,36	284.852,36
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	111.163.717,42	46.274.999,65	13.942.096,98	5.407.325,86	1.594.582,96	1.437.997,13	169.528,03
Investimentos	71.396.211,86	22.769.448,26	138.187,32	118.052,10	1.594.582,96	1.437.997,13	169.528,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	39.767.505,56	23.505.551,39	13.803.909,66	5.289.273,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	71.396.211,86	22.769.448,26	138.187,32	118.052,10	1.594.582,96	1.437.997,13	169.528,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	30.058,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.503.815.778,60	1.088.095.681,87	500.788.577,80	395.885.771,17	23.661.789,74	19.121.752,59	8.432.306,48
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.320.255.561,66	1.005.447.631,43	422.059.433,23	317.167.570,48	23.601.574,68	18.836.900,23	8.147.454,12
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						228.656.293,41	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						261.863.416,58	

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.328.153,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.820.968,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	257.370.601,72

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	766.900.728,53	784.427.193,66
DEDUÇÕES (XL)	428.567.041,18	690.620.940,63
Disponibilidade de Caixa	428.567.041,18	690.620.940,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	717.429.954,64	868.551.898,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	195.184.773,18	83.326.063,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	93.678.140,28	94.604.894,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	338.333.687,35	93.806.253,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		244.527.434,32

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-111.858.709,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	132.668.724,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	137.161.539,84

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.612.537,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.612.537,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	57.159.328,66	52.309.734,06	23.921.569,07	0,00	85.547.493,65	36.225.934,27	37.498.116,95	19.842.262,58	9.152.816,47	382.698,48	64.188.536,27	149.736.029,92
PODER EXECUTIVO	57.129.077,61	52.003.900,43	23.615.735,44	0,00	85.517.242,60	36.208.229,28	36.401.224,65	19.121.752,59	8.432.306,48	382.698,48	63.794.448,97	149.311.691,57
PODER LEGISLATIVO	30.251,05	305.833,63	305.833,63	0,00	30.251,05	17.704,99	1.096.892,30	720.509,99	720.509,99	0,00	394.087,30	424.338,35
Câmara Municipal	30.251,05	305.833,63	305.833,63	0,00	30.251,05	17.704,99	1.096.892,30	720.509,99	720.509,99	0,00	394.087,30	424.338,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	740.502,97	50.940,16	46.054,30	0,00	745.388,83	0,00	1.182.798,40	0,00	0,00	0,00	1.182.798,40	1.928.187,23
TOTAL (III) = (I + II)	57.899.831,63	52.360.674,22	23.967.623,37	0,00	86.292.882,48	36.225.934,27	38.680.915,35	19.842.262,58	9.152.816,47	382.698,48	65.371.334,67	151.664.217,15

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	740.502,97	50.940,16	46.054,30	0,00	745.388,83	0,00	1.182.798,40	0,00	0,00	0,00	1.182.798,40	1.928.187,23
PODER EXECUTIVO	740.502,97	50.940,16	46.054,30	0,00	745.388,83	0,00	1.182.798,40	0,00	0,00	0,00	1.182.798,40	1.928.187,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	468.000.000,00	182.901.184,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	172.000.000,00	96.554.909,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.000.000,00	9.336.064,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	192.000.000,00	60.627.780,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.000.000,00	16.382.429,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	314.280.000,00	163.382.267,20
2.1- Cota-Parte FPM	128.400.000,00	47.614.178,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	114.400.000,00	47.614.178,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	14.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	120.000.000,00	63.738.861,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.400.000,00	1.511.871,52
2.4- Cota-Parte ITR	280.000,00	29.651,51
2.5- Cota-Parte IPVA	59.200.000,00	50.487.703,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	782.280.000,00	346.283.451,29
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	60.056.000,00	32.600.528,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	135.514.000,00	53.894.409,38

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	235.600.000,00	100.985.771,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	232.600.000,00	100.306.004,53
6.1.1- Principal	232.000.000,00	99.819.267,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	600.000,00	486.737,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000.000,00	679.767,34

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:59

Continua (1 / 9)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	3.000.000,00	679.767,34
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)

171.944.000,00

67.218.738,62

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

100.985.771,87

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	232.899.963,65	232.899.963,65	89.947.901,35	88.103.644,83
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	163.119.963,65	163.119.963,65	83.947.901,35	82.103.644,83
10.1.1 - Educação Infantil	73.040.160,00	73.040.160,00	1.129.669,53	1.129.669,53
10.1.2- Ensino Fundamental	83.873.305,18	83.873.305,18	77.112.055,65	75.394.868,40
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	6.206.498,47	6.206.498,47	5.706.176,17	5.579.106,90
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:59

Continua (2 / 9)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	69.780.000,00	69.780.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
10.2.1- Educação Infantil	27.400.000,00	27.400.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00
10.2.2- Ensino Fundamental	39.460.018,00	39.460.018,00	2.374.305,00	2.374.305,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	2.919.982,00	2.919.982,00	175.695,00	175.695,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	235.600.000,00	89.647.937,70	87.803.681,18	145.952.062,30	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	232.600.000,00	89.647.937,70	87.803.681,18	142.952.062,30	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	235.600.000,00	89.647.937,70	87.803.681,18	145.952.062,30	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.690.040,30	89.647.937,70	89.647.937,70	88,77
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:59

Continua (3 / 9)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.098.577,18	-134.614.228,13	-134.614.228,13	0,00	-133,31

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	23.835.746,99	0,00	299.963,65	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	328.656.557,42	220.154.852,62	94.670.272,40	87.094.314,80
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	164.378.278,71	110.077.426,31	47.335.136,20	43.547.157,40
20.3- Educação de Jovens e Adultos	109.146.696,00	65.363.357,46	27.141.554,59	23.508.420,33
20.4- Educação Especial	51.249.217,66	41.633.269,50	18.802.243,81	18.658.068,07
20.5- Administração Geral	3.792.365,05	3.080.799,35	1.391.337,80	1.380.669,00
20.6- Transporte (Escolar)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	696.646.564,52	579.860.875,34	182.603.150,46	171.780.256,21
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	606.787.202,36	508.780.907,42	169.004.261,67	159.738.892,09
21.1.1- Creche	397.178.242,36	342.977.389,96	137.283.037,55	131.650.802,23
21.1.2- Pré-escola	209.608.960,00	165.803.517,46	31.721.224,12	28.088.089,86
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	89.859.362,16	71.079.967,92	13.598.888,79	12.041.364,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:59

Continua (4 / 9)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	94.670.272,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	32.600.528,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	1.239.256,98
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	126.031.543,89

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	86.494.937,85	126.031.543,89	36,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.626.779,10	617.886,66	5.109.320,80	0,00	16.517.458,30
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.813.722,79	308.943,33	2.554.660,40	0,00	8.259.062,39
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	10.813.056,31	308.943,33	2.554.660,40	0,00	8.258.395,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	88.770.000,00	32.218.572,80
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	88.280.000,00	31.801.849,37
31.1.1- Salário-Educação	29.590.000,00	10.807.378,83
31.1.2- PDDE	29.590.000,00	10.603.815,14
31.1.3- PNAE	22.100.000,00	7.949.489,22
31.1.4 - PNATE	0,00	0,21
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	7.000.000,00	2.441.165,97
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	490.000,00	213.158,08
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	1,66
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	194.174,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:59

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	9.389,57
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	54.590.000,00	19.852.396,37	19.209.577,37	15.709.647,87
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.040.000,00	11.035.124,34	10.402.066,90	8.594.102,15
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.100.000,00	3.234.287,23	3.224.525,67	3.166.046,07
32.3- ENSINO MÉDIO	8.798.895,00	5.198.317,14	5.198.317,14	3.677.379,12
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	651.105,00	384.667,66	384.667,66	272.120,53
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	616.146.521,07	472.907.212,64	203.827.751,12	190.907.607,50
33.1- Despesas Correntes	703.806.677,30	623.601.874,33	241.125.363,27	231.609.299,89
33.1.1- Pessoal Ativo	425.104.213,65	353.923.443,68	147.649.177,37	140.208.977,30
33.1.2- Pessoal Inativo	268.542.463,65	266.522.463,65	90.320.218,90	88.401.409,59
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.160.000,00	3.155.967,00	3.155.967,00	2.998.913,00
33.2- Despesas de Capital	3.214.028,71	89.070,62	35.927,08	35.927,08
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.214.028,71	89.070,62	35.927,08	35.927,08
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.626.624,93	-61.045,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	100.368.683,09	7.949.489,22
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-96.742.058,16	-8.010.534,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	15.891.663,19	-18.038,46
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-80.850.394,97	-8.028.573,29

INDICADORES AJUSTADOS

MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
70.690.040,30	87.803.681,18	86,94

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
87.094.314,80	32.600.528,47	119.694.843,27	34,56

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

Precatórios do FUNDEF			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

Precatórios do FUNDEB 2007-202			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:04:59

Continua (8 / 9)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	468.000.000,00	468.000.000,00	182.901.184,09	39,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	172.000.000,00	172.000.000,00	96.554.909,90	56,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.000.000,00	32.000.000,00	9.336.064,51	29,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.000.000,00	192.000.000,00	60.627.780,38	31,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	72.000.000,00	72.000.000,00	16.382.429,30	22,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	375.350.000,00	375.350.000,00	163.382.267,20	43,52
Cota-Parte FPM	143.000.000,00	143.000.000,00	47.614.178,86	33,29
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	29.651,51	8,47
Cota-Parte IPVA	74.000.000,00	74.000.000,00	50.487.703,72	68,22
Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	63.738.861,59	42,49
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000.000,00	8.000.000,00	1.511.871,52	18,89
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	843.350.000,00	843.350.000,00	346.283.451,29	41,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.010.848,40	3.010.848,40	280.600,00	9,31	280.600,00	9,31	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.020.000,00	2.020.000,00	280.600,00	13,89	280.600,00	13,89	0,00	0,00
Despesas de Capital	990.848,40	990.848,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.722.000,00	33.722.000,00	28.744.047,79	85,23	21.942.705,00	65,06	20.673.175,01	61,30
Despesas Correntes	31.722.000,00	31.722.000,00	27.258.186,19	85,92	20.456.843,40	64,48	19.187.313,41	60,48
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	1.485.861,60	74,29	1.485.861,60	74,29	1.485.861,60	74,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	225.000,00	225.000,00	98.266,00	43,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	225.000,00	98.266,00	43,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:05:00

Continua (1 / 5)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	129.821.196,81	129.821.196,81	128.700.978,10	99,13	31.753.832,32	24,45	0,00	0,00
Despesas Correntes	129.821.196,81	129.821.196,81	128.700.978,10	99,13	31.753.832,32	24,45	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	166.794.045,21	166.794.045,21	157.823.891,89	94,62	53.977.137,32	32,36	20.673.175,01	12,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	157.823.891,89	53.977.137,32	20.673.175,01
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	157.823.891,89	53.977.137,32	20.673.175,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			51.942.517,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	105.881.374,20	2.034.619,63	-31.269.342,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-31.269.342,68
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	45,57	15,58	5,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2026) (saldo final = XIXd)					0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2025) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (2026)	0,00	0,00	0,00	89.638.863,64	0,00	89.638.863,64		89.638.863,64		0,00
Empenhos do exercício anterior (2025)	0,00	0,00	0,00	29.958.608,28	0,00	29.958.608,28	1.484.682,06	28.164.559,50	309.366,72	-309.366,72
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	8.642.589,38	0,00	8.642.589,38	0,00	8.642.589,38	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	15.273.962,70	0,00	15.273.962,70	73.361,07	15.200.601,63	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	5.794.424,66	0,00	5.794.424,66	18.383,36	5.776.041,30	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	309.366,72
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	309.366,72

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	309.366,72	0,00	0,00	0,00	309.366,72
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	309.366,72	0,00	0,00	0,00	309.366,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.379.598,71	41.379.598,71	9.735.333,54	23,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	41.379.598,71	41.379.598,71	9.735.333,54	23,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.749.580,93	36.749.580,93	27.665.899,05	75,28	17.126.361,42	46,60	3.079.421,05	8,37
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	36.749.580,93	36.749.580,93	27.665.899,05	75,28	17.126.361,42	46,60	3.079.421,05	8,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	227.921.280,50	227.921.280,50	199.427.056,54	87,49	80.222.155,97	35,19	69.257.842,36	30,38
Despesas Correntes	5.240.382,63	5.240.382,63	1.825.560,28	34,83	20.135,22	0,38	0,00	0,00
Despesas de Capital	222.680.897,87	222.680.897,87	197.601.496,26	88,73	80.202.020,75	36,01	69.257.842,36	31,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.467.347,89	15.467.347,89	14.629.660,14	94,58	3.616.199,49	23,37	3.138.227,68	20,28

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:05:00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	12.447.328,84	12.447.328,84	12.278.424,61	98,64	2.970.467,68	23,86	2.970.467,68	23,86
Despesas de Capital	3.020.019,05	3.020.019,05	2.351.235,53	77,85	645.731,81	21,38	167.760,00	5,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.697.459,27	6.697.459,27	2.492.003,13	37,20	1.307.696,98	19,52	126.867,94	1,89
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.697.459,27	6.697.459,27	2.492.003,13	37,20	1.307.696,98	19,52	126.867,94	1,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	286.835.668,59	286.835.668,59	244.214.618,86	85,14	102.272.413,86	35,65	75.602.359,03	26,35

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.010.848,40	3.010.848,40	280.600,00	9,31	280.600,00	9,31	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	70.471.580,93	70.471.580,93	56.409.946,84	80,04	39.069.066,42	55,43	23.752.596,06	33,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	228.146.280,50	228.146.280,50	199.525.322,54	87,45	80.222.155,97	35,16	69.257.842,36	30,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.482.347,89	15.482.347,89	14.629.660,14	94,49	3.616.199,49	23,35	3.138.227,68	20,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.697.459,27	6.697.459,27	2.492.003,13	37,20	1.307.696,98	19,52	126.867,94	1,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	129.821.196,81	129.821.196,81	128.700.978,10	99,13	31.753.832,32	24,45	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	453.629.713,80	453.629.713,80	402.038.510,75	88,62	156.249.551,18	34,44	96.275.534,04	21,22

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.641.983.889,95	1.703.953.693,72	1.738.032.767,59	1.772.793.422,94	1.808.249.291,40	1.844.414.277,23	1.881.302.562,77	1.918.928.614,03	1.957.307.186,31	1.996.453.330,04	2.036.382.396,64
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		1.612.166.367,33
Previsão Atualizada		1.646.187.921,78
Receitas Realizadas		661.259.766,15
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		Até o Bimestre
Dotação Inicial		1.612.854.367,33
Dotação Atualizada		1.658.502.284,16
Despesas Empenhadas		1.208.506.973,11
Despesas Liquidadas		544.234.956,47
Despesas Pagas		418.877.565,14
Superávit Orçamentário		117.024.809,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.208.431.879,16
Despesas Liquidadas		544.234.956,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		1.703.953.693,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.652.120.733,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.629.946.538,72
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		18.232.412,52
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.303.705,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.302.968,65
Despesas Previdenciárias Pagas		4.302.968,65
Resultado Previdenciário		13.929.443,87

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:05:02

Continua (1 / 4)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.735.307,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.031.803,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	23.093.629,86
Despesas Previdenciárias Pagas	23.093.629,86
Resultado Previdenciário	641.677,76
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	261.863.416,58	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	244.527.434,32	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110.260.505,85	0,00	23.967.623,37	86.292.882,48
Poder Executivo	109.924.421,17	0,00	23.661.789,74	86.262.631,43
Poder Legislativo	336.084,68	0,00	305.833,63	30.251,05
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	74.906.849,62	382.698,48	9.152.816,47	65.371.334,67
Poder Executivo	73.792.252,33	382.698,48	8.432.306,48	64.977.247,37
Poder Legislativo	1.114.597,29	0,00	720.509,99	394.087,30

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:05:02

Continua (2 / 4)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	185.167.355,47	382.698,48	33.120.439,84	151.664.217,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	126.031.543,89	25	36,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	89.647.937,70	70	88,77
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:05:02

Continua (3 / 4)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	53.977.137,32	15	15,58	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.802.805,52	99.828.015,30	74.027.059,85	78.876.865,34	80.286.535,31	61.878.416,20	67.241.222,64	99.949.957,63	73.296.991,84	65.276.842,31	69.085.766,38	61.035.363,39	893.585.841,71	6.806.615,39
Pessoal Ativo	41.742.446,17	46.851.348,05	48.670.732,48	43.529.787,71	39.384.251,26	29.699.008,83	27.917.463,82	32.667.782,78	47.521.845,70	40.447.892,80	39.714.664,00	29.680.027,78	467.827.251,38	6.264.813,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	35.181.726,89	35.355.168,82	36.970.902,08	36.732.317,51	25.226.075,81	23.981.371,60	23.416.674,11	26.967.604,62	40.826.771,64	33.302.705,38	31.601.145,76	24.287.540,62	373.850.004,84	382.948,88
Obrigações Patronais	6.560.719,28	11.496.179,23	11.699.830,40	6.797.470,20	14.158.175,45	5.717.637,23	4.500.789,71	5.700.178,16	6.695.074,06	7.145.187,42	8.113.518,24	5.392.487,16	93.977.246,54	5.881.864,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.369.669,43	31.270.694,81	8.417.933,52	13.520.663,99	21.205.427,67	5.483.970,22	5.305.010,10	3.068.931,84	17.002.681,38	18.744.491,78	20.800.174,11	19.851.684,57	175.041.333,42	522,26
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.151.265,07	29.261.312,44	6.144.949,21	11.186.758,57	18.230.843,93	4.284.551,81	3.298.416,54	2.322.952,38	14.706.608,47	16.238.466,72	18.089.690,36	17.231.876,28	149.147.691,78	522,26
Pensões	2.218.404,36	2.009.382,37	2.272.984,31	2.333.905,42	2.974.583,74	1.199.418,41	2.006.593,56	745.979,46	2.296.072,91	2.506.025,06	2.710.483,75	2.619.808,29	25.893.641,64	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.089.590,38	10.639.466,73	7.705.704,28	8.295.575,16	10.032.423,02	6.018.797,81	5.768.644,50	8.703.955,49	8.772.464,76	6.084.457,73	8.570.928,27	11.503.651,04	102.185.659,17	541.280,08
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	601.099,54	11.066.505,71	9.232.689,57	13.530.838,48	9.664.433,36	20.676.639,34	28.250.104,22	55.509.287,52	0,00	0,00	0,00	0,00	148.531.597,74	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.899.543,03	9.988.113,45	10.863.893,55	10.110.526,64	23.343.422,33	8.083.576,86	8.467.061,76	7.915.166,84	4.031.413,70	6.517.601,78	9.164.709,89	8.731.052,12	120.116.081,95	522,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.369.669,43	7.457.798,72	8.417.933,52	8.026.886,82	21.205.427,67	5.483.970,22	5.305.010,10	3.068.931,84	3.732.233,77	6.230.483,82	8.878.481,39	8.448.362,93	96.625.190,23	522,26	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	1.244.760,00	2.489.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.202.840,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.285.113,60	1.285.554,73	1.201.200,03	838.879,82	893.234,66	1.354.846,64	1.917.291,66	2.356.715,00	299.179,93	287.117,96	286.228,50	282.689,19	12.288.051,72	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.903.262,49	89.839.901,85	63.163.166,30	68.766.338,70	56.943.112,98	53.794.839,34	58.774.160,88	92.034.790,79	69.265.578,14	58.759.240,53	59.921.056,49	52.304.311,27	773.469.759,76	6.806.093,13	

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.703.953.693,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	51.832.960,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	5.923.035,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	16.251.160,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.629.946.538,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	780.275.852,89	47,87
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	880.171.130,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	836.162.574,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	792.154.017,81	48,60

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	755.525.561,33	784.427.193,66	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	278.015.554,43	307.972.952,29	0,00	0,00
Empréstimos	104.094.556,73	131.179.271,98	0,00	0,00
Internos	104.094.556,73	131.179.271,98	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	173.920.997,70	169.595.478,62	0,00	0,00
De Tributos	86.931.190,94	86.931.190,04	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	49.288.451,23	48.330.848,71	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	37.701.355,53	34.333.439,87	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	7.198.201,69	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	477.510.006,90	476.454.241,37	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	428.567.041,18	690.620.940,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	428.567.041,18	690.620.940,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	717.429.954,64	868.551.898,54	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	195.184.773,18	83.326.063,84	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	93.678.140,28	94.604.894,07	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	326.958.520,15	93.806.253,03	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.641.983.889,97	1.703.953.693,72	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	52.411.553,00	51.832.960,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 17:05:54

Continua (1 / 2)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.589.572.336,97	1.652.120.733,72	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,53	47,48	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	20,56	5,67	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.907.486.804,36	1.982.544.880,46	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.716.738.123,92	1.784.290.392,41	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	25.876.038,50	25.876.038,50	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	77.273.918,30	64.977.247,37	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.641.983.889,97	1.703.953.693,72	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	52.411.553,00	51.832.960,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.589.572.336,97	1.652.120.733,72	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	349.705.914,13	363.466.561,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	314.735.322,72	327.119.905,27	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		1.703.953.693,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.652.120.733,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.629.946.538,72

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	780.275.852,89	47,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	880.171.130,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	836.162.574,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	792.154.017,81	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	93.806.253,03	5,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.982.544.880,46	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	363.466.561,41	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	264.339.317,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	115.648.451,36	7,00



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo